

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 118

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 3 DE MAIO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.891, que abre um credito especial ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente. Ministerio da Guerra — Decretos de 30 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 2 do corrente. — Circulares.

Ministerio da Guerra — Portarias de 30 do mez passado e de 2 do corrente. — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 30 mez findo e expediente da mesma data e de 2 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 2 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

CONGRESSO NACIONAL.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Man u factora Fluminense — Acta da Sociedade Ensacadora de Café (em liquidação) — Acta da Companhia S. Lázaro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Republica — O decreto legislativo n. 486, de 11 de dezembro do anno proximo passado, autorizou o Governo a pagar ao tenente reformado do exercito José Severo Fialho o soldo de sua reforma desde a data que deixou de receber, abrindo para esse fim o necessario credito.

Achando-se processada a divida de que se trata, na importancia de 8:294\$272, venho submeter á vossa assignatura o incluso decreto, abrindo, para aquelle fim, ao Ministerio da Guerra, um credito especial da referida quantia.

Capital Federal, 2 de maio de 1898. — *João Thomaz Cantuaria.*

DECRETO N. 2.891 — DE 2 DE MAIO DE 1898.

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 8:294\$272, para pagamento ao tenente reformado do exercito José Severo Fialho, do soldo de sua reforma.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 486, de 11 de dezembro de 1897, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 8:294\$272, para pagamento ao tenente reformado do exercito José Severo Fialho, do soldo de sua reforma, desde a data em que deixou de receber-o.

Capital Federal, em 2 de maio de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomaz Cantuaria.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente, foi exonerado o capitão de mar e guerra graduado Antonio Francisco Velho do cargo de vice-director da Escola de Machinistas Navaes desta Capital.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 de abril ultimo:

Foram transferidos, para a 3ª companhia do 31º batalhão de infantaria, o capitão da 3ª companhia do 34º da mesma arma Vicente Ferreira Alvares, e daquelle para este, o capitão Joaquim Gomes da Silva.

— Foi reformado, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 14º batalhão de infantaria Manoel Francisco de Souza, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento que recebeu nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 2 do corrente, foram nomeados os cidadãos Manoel Luiz Duprat e João Cancio da Fonseca Costa, aquelle para 2º supplente e este para 3º supplente do delegado da 11ª circumscripção policial.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Affonso de Alencastro Graça do commando do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça do commando do cruzador *Trajano*.

— Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Affonso de Alencastro Graça para exercer interinamente o cargo de membro effectivo do conselho naval;

O capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça para commandar interinamente o encouraçado *Riachuelo*;

O capitão de mar e guerra graduado Antonio Francisco Velho para commandar o cruzador *Trajano*.

Ministerio da Marinha — Capital Federal, 2 de maio de 1898 — Circular n. 776.

Aos Srs. chefes das Repartições da Marinha — Innumeros são os assumptos que sobem á decisão do Governo, tratando de simples detalhes de serviço, o que sem duvida provém da antiga rotina da centralização do expediente, em casos mesmo, em que a lei dá competencia aos chefes das repartições para resolverem com responsabilidade propria.

Não convindo a continuação dessa praxe, que, além da morosidade que acarreta á marcha do serviço, priva o Governo de melhor aproveitar o seu tempo no estudo das questões de maior importancia, recommendo-vos que, d'ora em diante, não sejam submittidos á consulta desta Secretaria de Estado assumptos, cuja solução possa ser dada em face dos regulamentos ou da qual não resulte infracção á lei; devendo-se em taes casos recorrer directamente aos chefes das diversas repartições de marinha para que prestem os necessarios esclarecimentos.

Saude e fraternidade. — *Manoel José Alves Barbosa.*

Ministerio da Marinha — Capital Federal, 2 de maio de 1898 — Circular. n. 774.

Aos Srs. chefes das Repartições da Marinha — Para vosso conhecimento e devidos effectos, transmittio-vos o incluso exemplar da circular expedida pelo Ministerio das Relações Exteriores, em 29 de abril proximo preterito, a respeito da neutralidade do Brazil durante a guerra entre os Estados Unidos da America do Norte e a Hespanha, cumprindo que observeis e façaes observar em toda sua plenitude.

Saude e fraternidade. — *Manoel José Alves Barbosa.*

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 do mez findo, foi nomeado o alferes do 32º batalhão de infantaria Antonio Corrêa Marques agente da enfermaria militar de S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outras de 2 do corrente, concederam-se ao marechal José de Almeida Barreto, ao general de brigada Firmino Pires Ferreira, e ao coronel do corpo de engenheiros Modestino Augusto de Assis Martins as exonerações que pediram dos logares: o primeiro de membro da commissão de promoções, o segundo de quartel-mestre-general interino, visto terem de tomar assento no Senado, e o ultimo de director tambem interino da Fabrica de Polvora da Estrella.

Ministerio da Guerra — Gabinete do Ministro — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1898.

Concedendo-vos nesta data a exoneração que solicitastes do cargo de quartel-mestre-general interino, tenho a maior satisfação em louvar-vos pela actividade, zelo e intelligencia que manifestastes no desempenho daquelle cargo.

Saude e fraternidade. — *João Thomaz Cantuaria.* — Sr. general de brigada Firmino Pires Ferreira.

Requerimentos despachados

Capitão Marcos Curius Mariano de Campos. — Indeferido.

Capitão Saturnino Nicoláo Cardoso. — Sella o memorial.

Alferes Henrique Pereira Pimentel. — Indeferido, em vista das informações.

Commando do 7º districto militar—Quartel General em Cuyabá, 2 de março de 1898—N. 993—Secção do pessoal.

Sr. general de divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet, ajudante-general do exercito —Participo-vos que o cidadão Dr. auditor de guerra, em officio n. 83, datado de 1 do mez vigente, deu-me sciencia de que durante o mez de fevereiro ultimo houve somente um processo de justificação requerida por D. The-reza-Gonçalves de Queiroz e sua irmã Rita Cassiana de Queiroz, ambas filhas e unicas successives dos finados major reformado do exercito Francisco Gonçalves de Queiroz e sua mulher D. Anna Francisca de Queiroz, para se habilitarem à reversão do meio-soldo e metade do montepio que esta percebia, como viuva daquelle official.

Saude e fraternidade. — Tenente-coronel Francisco de Paula Castro.

Commando do 7º districto militar—Quartel General em Cuyabá, 31 de março de 1898—N. 1.035—Secção do pessoal.

Ao cidadão general de divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet, digno ajudante-general do exercito — Communico-vos que, durante o mez de março, que hoje finda, somente houve um processo de justificação para habilitação ao meio-soldo e montepio, requerida por D. Polyxena do Lago Bueno Deschamps, viuva do general de brigada graduado reformado Francisco Carlos Bueno Deschamps.

Saude e fraternidade.—Honorio Horacio de Almeida, coronel.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1898

Antonio Ribeiro Soares e Francisco Villas-Boas Patury, pedindo para continuar como contribuintes.—Indeferidos.

D. Paulina Goyaz de Mesquita, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Antonio Manoel de Mesquita, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 30 de abril ultimo, foram promovidos :

A official da Administração dos Correios de Matto Grosso, o amanuense da mesma administração Fidelcino Teixeira Coelho ;

A official da Administração dos Correios de Diamantina o amanuense da mesma administração João Victor Toureaux ;

Ao 2º official da Administração dos Correios do Espirito Santo, o amanuense da mesma administração Vital Alves da Motta.

Expediente de 30 de abril de 1898

Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, afim de que se digne de providenciar sobre o respectivo pagamento, uma conta encaminhada a este ministerio pela Repartição dos Telegraphos, e proveniente dos trabalhos effectuados à requisição do mesmo ministerio com a substituição da linha telephonica estabelecida entre a Capitania do Porto de Sergipe e a atalaia pharol do rio Cotinguiaba.

Dia 2 de maio de 1898

Ao director geral da Estatistica communicou-se não convir fazerem-se despesas extraordinarias com aquisição de uma outra machina typographica para o serviço do recenseamento de 1900, devendo, portanto, tal serviço ser executado pela Imprensa Nacional.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 2 de maio de 1898

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta aos seus avisos sob n. 155 e 193, de 15 e 21 de fevereiro ultimo, relativos à requisição de passes na Estrada de Ferro Central do Brazil, para objecto de serviço policial, remetteram-se, por cópia, o officio n. 219, de 31 do mez proximo passado, e a ordem n. 1.041, de 26 de fevereiro citado, daquelle estrada de ferro, pelos quaes se vê já foram attendidas as reclamações a que se referem os mencionados avisos.

—Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para seu conhecimento e devidos effectos, que nesta data tornaram-se extensivas ao quartel-mestre

general, ao presidente da comissão technica militar consultiva, ao director geral das obras militares e aos commandantes das forças estacionadas no Realengo, na estação de Pinheiro e na Fazenda de Santa Cruz, as disposições do aviso deste ministerio, sob n. 12, de 4 de fevereiro proximo passado, relativo a requisições de passes na referida estrada. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Solicitou-se do Ministerio da Guerra seja devolvida, devidamente informada, a petição da Companhia de Obras Hydraulicas no Brazil que acompanhou o aviso n. 12, de 27 de janeiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1898

Oscar Martins da Veiga, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo um anno de licença sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse fora desta capital.—Indeferido, à vista da informação.

Centro Commercial do Rio de Janeiro, solicitando uma redução de 50 % nos fretes das mercadorias consignadas como amostras pelos caixeiros viajantes na Estrada de Ferro Central do Brazil, que apresentarem nomeação de casas commerciaes desta praça.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 30 de abril ultimo:

Foi declarada sem effecto a de 5 do mesmo mez, que nomeou Francisco José Lopes para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Taubaté;

Foi nomeado Francisco do Amaral Castro para o cargo de ajudante do agente do Correio em S. Carlos do Pinhal, no Estado de S. Paulo.

Expediente de 2 de maio de 1898

Officiou-se ao Sr. ministro, remettendo cópia dos contractos celebrados com Virgilio José de Barros para a execução do serviço de condução de malas nas linhas postaes da capital de Goyaz a Catalão e da mesma capital a Santa Rita do Paranahyba.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil na Italia—3ª secção—N. 6—Genova, 20 de março de 1898.

Sr. Ministro de Estado—Tenho a honra de transmitir-vos, appensos ao presente officio, seis mappas demonstrativos do movimento commercial e marítimo, e bem assim o emigratorio, effectuado pelos portos de Genova e os do Brazil durante o anno de 1896.

Reitero-vos as expressões de minha distincta estima, consideração e respeito.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores. — João Antonio Rodrigues Martins.

N. 1 — Mappa das embarcações que entraram no porto deste consulado geral vindas do Brazil no anno de 1896

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTO DE ONDE PROCEDERAM	PORTO ONDE ENTRARAM	NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM LIRAS ITALIANAS
				Toneladas	Equipagem	
29	Estrangeiras sem carga.....	Pernambuco.....	Genova	57.217	1.907	
		Bahia.....	»			
		Victoria.....	»			
		Rio de Janeiro.....	»			
		Santos.....	»			
98	Estrangeiro com carga.....	Pernambuco.....	»	154.444	5.905	Lit. 10.678
		Bahia.....	»			< 2.024.788
		Victoria.....	»			> 270.000
		Rio de Janeiro.....	»			> 5.840.502
		Santos.....	»			> 7.378.364
127				211.661	7.812	Lit. 15.524.332

Observações

Das 127 embarcações 125 foram a vapor e duas á vela.

Consulado do Brazil em Genova, 20 de março de 1898.—João Antonio Rodrigues Martins.

N. 2 — Mappa das embarcações que sahiram dos portos de Genova e Cagliari para os do Brazil durante o anno de 1896

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS DE ONDE PROCEDERAM	PORTOS ONDE ENTARAM	NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM LIRAS ITALIANAS
				Toneladas	Equipagem	
15	Estrangeiras sem carga.....	Genova.....	Pernambuco..... Bahia..... Victoria..... Rio de Janeiro..... Santos.....	28.579	1.001	
114	Estrangeiras com carga.....	»	Pernambuco..... Bahia..... Victoria..... Rio de Janeiro..... Santos..... Santa Catharina..... Rio Grande do Sul..... Pará..... (Em transito) Paranaguá.....	146.618	5.583	169.305 361.024 398.076 5.779.120 10.108.413 9.160 7.360 298.367 25.250
129				175.263	6.584	17.156.075

Observações

Das 129 embarcações 124 foram a vapor e 5 a vella.
Consulado do Brazil em Genova, 20 de março de 1898. — João Antonio Rodrigues Martins.

N. 3. — Mappa dos generos importados do Brazil no porto deste Consulado no anno de 1896

PORTOS	ASSUCAR		CACAO		CAFE		CHARUTOS	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Numero	Liras italianas
Bahia.....	3.150	3.465	93.214	133.284	890.164	1.780.328	2.000	1.000
Victoria.....					135.000	270.000	—	—
Rio de Janeiro.....					2.230.535	5.031.207	—	—
Santos.....					3.524.936	7.360.364	—	—
	3.150	3.465	93.214	133.284	6.960.635	14.441.899	2.000	1.000

PORTOS	CHIFRES		COBRE VELHO		COUROS		CRINA	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco.....	—	—	—	—	5.366	10.678	—	—
Bahia.....	1.120	280	—	—	63.189	105.281	1.141	1.150
Rio de Janeiro...	—	—	3.600	5.400	185	300	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	1.120	280	3.600	5.400	73.713	116.259	1.141	1.150

PORTOS	FERRO VELHO		LIMALHA		Valor da expedição de cada porto em liras italianas
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	
Pernambuco.....					10.678
Bahia.....					1.024.788
Victoria.....					270.000
Rio de Janeiro.....	595.500	53.595	75.000	750.000	5.840.592
Santos.....	200.000	18.000			7.378.364
	795.500	71.595	75.000	750.000	£ 15.524.332

N. IV—Mapa dos generos exportados dos portos deste consulado geral para os do Brazil no anno de 1896

PORTOS	ALHOS E CEBOLAS		ALPISTE		ANIMAES VIVOS		AZEITE		CARNES ENSACCADAS	
	Kilo-grammas	Liras italianas	Kilo-grammas	Liras italianas	Numero	Liras italianas	Kilo-grammas	Liras italianas	Kilo-grammas	Liras italianas
Pernambuco.....							2.904	3.950		
Bahia.....			514	200			3.746	4.520	511	1.260
Victoria.....	200	200					9.310	9.450		
Rio de Janeiro.....	124.449	44.600	5.000	1.100	8	200	93.619	103.191	36.120	70.712
Santos.....	7.325	1.790	3.000	1.000			337.250	438.247	57.787	73.618
Santa Catharina.....							315	374	857	930
Rio Grande do Sul.....							32.061	27.300	857	930
Pará.....							108	300		
	131.974	46.500	8.514	2.300	8	200	479.313	587.332	96.139	147.450

PORTOS	CEREAES		CHAPÉOS DIVERSOS		COMESTIVEIS		CONSERVAS DIVERSAS		CORDAS	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco.....	100	100	935	7.610	2.024	3.380	575	550		
Bahia.....			8.153	40.489	302	1.030	70	200		
Victoria.....			623	3.800	1.300	1.580	6.479	5.500	2.698	2.400
Rio de Janeiro.....	66.826	25.560	16.580	107.530	91.557	193.500	50.719	37.547	90.981	98.123
Santos.....	24.781	14.174	7.588	66.650	62.615	98.226	202.645	169.710	117.302	104.725
Santa Catharina.....			14	280						
Rio Grande do Sul.....	6.000	3.000			168	250	5.078	5.895	3.626	6.000
Pará.....					298	500	1.254	600		
	97.707	42.814	33.893	235.359	158.264	298.466	266.820	220.002	214.607	211.248

	DROGAS		ENXOFRE		FRUCTAS		GENEROS DIVERSOS		INSTRUMENTOS DE MUSICA	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco.....	4.741	8.760	7.500	1.050			6.549	23.405	750	800
Bahia.....	7.449	12.800	19.882	3.860	121	75	51.532	60.802	536	3.600
Victoria.....	6.460	7.730			4.121	2.500	28.663	25.330		
Rio de Janeiro.....	137.472	178.647	9.88.515	133.021	197.841	91.300	437.608	505.911	5.050	13.790
Santos.....	194.727	214.799	1.02.225	12.790	172.289	92.575	560.323	420.601	9.364	26.760
Santa Catharina.....	90	300					22.946	5.500		
Paranaguá.....							2.174	3.360		
Rio Grande do Sul.....	9.787	7.225	113	60	13.900	11.450	14.123	19.410		
Pará.....	300	750			56	100	6.178	9.400		
	361.026	431.011	1.118.235	150.781	388.328	206.000	1.140.096	1.073.719	15.700	44.950

	LEITE CONDENSADO		LICORES		MANTEIGA		MACHINAS		MARMORES	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco.....			1.691	1.950	929	1.800			36.011	5.200
Bahia.....	424	375			2.080	4.600			180.459	39.095
Victoria.....	702	2.200	13.008	11.701	15.272	26.200	2.374	4.340	13.000	1.000
Rio de Janeiro.....	367.632	312.099	112.939	112.486	101.438	193.215	49.611	34.310	2.559.093	296.118
Santos.....	46.734	22.780	175.724	175.666	51.827	99.495	97.911	109.670	866.822	149.326
Santa Catharina.....							2.339	2.000	200	250
Paranaguá.....			15.500	11.700	340	750	12.365	8.615	214.547	21.800
Rio Grande do Sul.....					384	600			245.905	8.520
Pará.....										
	415.492	337.454	318.862	313.503	172.270	326.660	164.600	158.935	4.125.037	521.309

	MASSAS		PAPEL		QUEIJOS		SAL		TECIDOS	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Toneladas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco.....	1.190	400	20.332	15.488	126	300			10.959	54.489
Bahia.....	34.828	11.103	40.215	35.534	354	455			8.215	25.125
Victoria.....					44.060	90.410			5.827	21.080
Rio de Janeiro.....	154.224	43.225	146.790	121.586	77.454	161.810	3.505	24.400	582.069	1.995.954
Santos.....	8.270	7.410	82.275	65.355	554.643	1.132.218	8.761	70.084	912.055	2.959.389
Santa Catharina.....					50	160			14	341
Paranaguá.....									568	2.000
Rio Grande do Sul.....			16.268	7.690	1.209	3.370			80.773	125.742
Pará.....	1.249	600			96	380			51	100
	189.761	62.738	305.880	245.653	678.052	1.389.103	12.266	94.484	1.606.531	5.184.220

	VALORES		VINHO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM LIRAS ITALIANAS
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	
Pernambuco.....	—	—	73.546	40.073	169.305
Bahia.....	—	—	233.234	106.901	361.024
Victoria.....	—	—	300.124	182.655	398.076
Rio de Janeiro.....	—	—	2.285.446	871.185	5.779.120
Santos.....	—	129.260	7.777.574	3.452.205	10.108.413
Santa Catharina.....	—	—	1.290	1.025	9.160
Paranaguá.....	—	—	—	—	7.360
Rio Grande do Sul.....	—	—	81.255	37.180	298.367
Pará.....	—	—	5.318	3.400	25.250
	—	129.260	10.757.787	4.694.624	17.156.075

SENADO FEDERAL

1ª SESSÃO PREPARATORIA DA 2ª SESSÃO DA 3ª
LEGISLATURA EM 28 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

A' meia hora depois de meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmiento, Francisco Machado, Lauro Sodré, João Cordeiro, Pedro Velho, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, Rego Mello, Rosa Junior, Virgílio Damazio, Lopes Trovão, E. Wandenolk, Generoso Ponce, Vicente Machado, Esteves Junior e Julio Frota (20).

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Seis do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 9, 13, 14 e 20 de dezembro do anno passado, transmittindo as Mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous de cada um dos autographos das Resoluções e Decretos, sancionados, do Congresso Nacional, relativos: — á abertura do credito de 450:000\$, suplementar á verba — Reposições e Restituições, n. 29 do art. 7º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896; — á concessão de pensão a cada uma das cinco filhas do Marechal Floriano Peixoto; á relevação, ao major Antonio Caetano Rodrigues Horta, collecter de rendas do municipio de Juiz de Fora, do pagamento da quantia de 6:531\$900, valor de estampilhas federaes, que sob sua guarda tinha e que da repartição, no edificio do Forum daquela cidade, foram roubadas, na noite de 16 para 17 de maio de 1897; — ao pagamento, ao tenente reformado do exercito José Severo Fialho, do soldo de sua reforma, desde a data em que deixou de receber-o; — ao trancamento das contas do ex-almo-xarife do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, Theophilo Antunes de Miranda; — ao orçamento da receita e á fixação da despesa geral da Republica, para o exercicio de 1898.

Archivem-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe os outros.

Um do Ministerio da Justiça e Negocio Interiores, de 13 de dezembro do anno findo, transmittindo a Mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos da Resolução, sancionada, do Congresso Nacional, relativa ao pagamento a Arthur Herculano de Almeida, dos vencimentos que lhe competirem, no exercicio de 1897, como empregado do Pedagogium, e a D. Carlota de Menezes Vieira, viuva do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, dos que este deixou de receber como director do mesmo estabelecimento, desde 1 de março a 13 de agosto de 1897.

O mesmo destino.

Tres do Ministerio da Marinha, de 9 e 11 de dezembro do anno findo, transmittindo as Mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous de cada um dos autographos das Resoluções, sancionadas, do Congresso Nacional, relativas á isenção, desde já da contribuição mensal de um dia de soldo para o Asylo de Invalidos da Patria, ás praças dos corpos de infantaria de marinha, officiaes marinheiros e marinheiros nacionaes: — ao preenchimento dos claros existentes na Força Navale á abertura do credito de 1.447:715\$168, suplementar a varias verbas do art. 4º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

O mesmo destino.

Um do Ministerio da Guerra, de 11 de dezembro do anno passado, transmittindo a Mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolveu dous dos autographos da Resolução, sancionada, do Congresso Nacional, relativa á abertura áquelle Ministerio, do credito de 1.388:702\$498 suplementar ás verbas 5ª, 7ª, 11ª, 18ª, 24ª e 27ª do

art. 5º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896 e ao da Fazenda do extraordinario de 72:000\$ para aquisição de duas lanchas communs para o serviço da Alfandega desta Capital.

O mesmo destino.

Dous do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 11 de dezembro do anno passado, transmittindo as Mensagens com que o Sr. Presidente da Republica, devolve dous de cada um dos autographos das Resoluções, sancionadas, do Congresso Nacional, relativas á concessão de um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ernesto Manoel da Silva Filho e á abertura áquelle Ministerio de diversos creditos na importancia de 27.366:147\$845.

O mesmo destino.

Quatro do Prefeito do Districto Federal, de 11, 20 e 30 de dezembro do anno passado e 3 de janeiro ultimo, remetendo as Mensagens com que submette ao conhecimento do Senado as razões pelas quaes negou sancção ás rezoluções do Conselho Municipal, relativas á concessão de tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2º official da Directoria do Interior e Estatística, Braz Nogueira Pinto; á adopção, para os enterramentos, dos ataúdes ou feretros metalicos do systema Neuda y Peres; á autorização a Jonathas Vaz para organizar uma sociedade de animação á industria pastoril; e á validade dos exames prestados em concurso por Bernardino José de Queiroz e outro para os effeitos dos da Escola Normal.

A' Comissão de Justiça e Legislação.

Um do Governador do Estado do Maranhão, de 21 de janeiro ultimo, offerecendo um exemplar do regulamento, que expediu para o serviço geral de estatística daquelle Estado.

Archive-se e agradeça-se.

Outro do Presidente do Estado do Ceará, de 22 de fevereiro ultimo, offerecendo dous exemplares impressos da collecção de leis daquelle Estado, promulgadas em 1897.

O mesmo destino.

Outro do Presidente do Estado do Espirito Santo, de 21 de março ultimo, communicando, em resposta, que no dia 1 de março findo realizou-se a eleição de um Senador federal por aquelle Estado para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Eugenio Pires de Amorim.

Inteirado.

Outro do Dr. Alberto Torres, de 1 de janeiro ultimo, communicando que, no dia anterior, assumiu o governo do Estado do Rio de Janeiro.

Inteirado.

Outro do Vice-Governador do Estado de São Paulo, de 7 de abril corrente, offerecendo um exemplar impresso da Mensagem que, na mesma data, apresentou ao respectivo Congresso Legislativo, por occasião da abertura de seus trabalhos.

Archive-se e agradeça-se.

Outro do Presidente do Estado de Matto Grosso, de 19 de novembro do anno passado, communicando que, nesta data, reassumiu o exercicio do seu cargo.

Inteirado.

Outro do 2º Vice-Presidente do Estado de Matto Grosso, de 23 de janeiro ultimo, communicando que, nesta data, assumiu a administração daquelle Estado.

Inteirado.

Outro do Presidente do Estado de Matto Grosso, de 4 de fevereiro ultimo, offerecendo um exemplar da Mensagem que leu perante á respectiva Assembléa Legislativa, por occasião de installarem-se os trabalhos da 1ª sessão da 4ª legislatura.

Archive-se e agradeça-se.

Outro do 1º Secretario da Assembléa Legislativa de Estado de Matto Grosso, de 3 de fevereiro ultimo, communicando que aquella Assembléa installou, nesta data, os seus trabalhos e em seguida procedeu á eleição de sua mesa, que ficou assim composta: Presidente, coronel Generoso Paes Leme de Souza Ponce; Vice-Presidente, coronel Salomão Alves Ribeiro; 1º Secretario, Antonio Pinto de

Souza Leque e 2º Secretario, Alipio Moreira Guarim.

Inteirado.

Outro do 1º Secretario da Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, de 21 de março ultimo, remetendo para o Archivo do Senado um exemplar dos annaes daquelle assembléa, relativos á sua sessão ordinaria de 1897 e outro dos da sessão extraordinaria de janeiro do corrente anno; e solicitando, para o Archivo daquelle Assembléa, a remessa dos annaes, relatorios, synopses e mais trabalhos do Senado. — Archivem-se e agradeça-se, fazendo a remessa solicitada.

Outro da Directoria do Interior, Justiça e Segurança Publica do Estado de Goyaz, de 17 de janeiro ultimo, offerecendo exemplares impressos das collecções de leis daquelle Estado, promulgadas nos dous ultimos annos. — Archivem-se e agradeça-se.

Outro do Dr. Antonio Joaquim Rodrigues, de 27 de dezembro do anno passado, communicando que foi reeleito presidente da Corte de Appellação do Districto Federal e bem assim vice-presidente o Desembargador José Alves de Azevedo Magalhães. — Inteirado

Cento e treze authenticas parciaes da eleição a que se procedeu no Estado do Espirito Santo, no dia 1º de março ultimo para preenchimento da vaga aberta, no Senado, pelo fallecimento do Senador Eugenio Amorim. — A' Comissão de Constituição e Poderes.

Requerimento em que o Dr. Ernesto Mattoso, na qualidade de procurador do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Senador eleito pelo Estado do Amazonas, pede que seja presente á Comissão de Poderes, a replica que o seu constituinte offerece a bem de seu direito e bem assim todos os documentos a que ella se refere. — A' Comissão de Constituição e Poderes e Diplomacia.

O Sr. 1º Secretario — O Sr. Senador Belfort Vieira communicou á Mesa que acha-se nesta Capital prompto para os trabalhos legislativos. — Inteirado.

O Sr. Presidente — De accordo com o art. 5º do regimento, nas sessões preparatorias o Senado tem de se occupar com o reconhecimento de poderes de seus membros, novamente eleitos.

Na ultima sessão do anno passado, encerrou-se a discussão do parecer n. 185, relativo á eleição a que se procedeu no Estado do Ceará.

Ainda de accordo com outra disposição regimental, tem de ser reaberta a discussão sobre o assumpto.

Não se achando completa a Comissão de Constituição e Poderes, nomeio, para preencher a vaga existente, o Sr. Senador Pedro Velho, a fim de emitir a Comissão parecer sobre outras duas eleições, das quaes não tomou ainda conhecimento a Casa.

Vou levantar a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte:

Discussão unica do parecer da Comissão de Constituição e Poderes e Diplomacia, n. 185, de 1897, sobre a eleição senatorial a que se procedeu no Estado do Ceará, no dia 16 de agosto de 1897.

Levanta-se a sessão a 1 1/2 horas da tarde.

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

A' meia hora depois do meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmiento, Francisco Machado, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, B. de Mendonça Sobrinho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Rosa Junior, Severino Vieira, Virgílio Damazio, Porciuncula, Thomaz Delfino, Paula Souza, Vicente Machado e Julio Frota (19).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Diploma de Senador eleito pelo Estado do Espirito Santo, expedido ao Sr. Cleto Nunes Pereira.—A' Comissão de Constituição e Poderes.

Officio do Sr. Senador Benedicto Leite, de hoje, communicando achar-se nesta Capital, prompto para os trabalhos do Senado.—Inteirado.

Outro do Sr. Senador Redrigues Alves, de hoje, fazendo identica communicação.—Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente—Concorreram á sessão 19 Srs. Senadores.

Não ha numero para proceder-se á votação do parecer sobre a eleição senatorial do Estado do Ceará.

Até hoje teem comparecido ás sessões 29 Srs. Senadores e communicado acharem-se promptos para os trabalhos do Senado 3; verifica-se, portanto, a existencia de numero legal de Srs. Senadores para que possa realizar-se a abertura da 2ª sessão da 3ª legislatura.—Neste sentido, vae-se officiar ao Governo e á Camara dos Deputados. A outra Casa do Congresso ainda não communicou a esta a existencia de numero legal de Srs. Deputados.

Vou suspender a sessão por meia hora, afim de aguardar-se essa communicação.

Suspende-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos.

A 1 hora da tarde reabre-se a sessão.

O Sr. 1º Secretario dá conta de um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, de hoje, communicando que aquella Camara já conta numero sufficiente de Deputados presentes, afim de que possa effectuar-se a abertura do Congresso Nacional.—Inteirado.

O Sr. Presidente—Verificando-se a presença de numero legal dos Srs. Senadores e Deputados, realizar-se-ha amanhã, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, conforme ficou accordado entre as Mesas das duas Casas do Congresso, a sessão solemne de abertura da 2ª sessão da 3ª Legislatura do Congresso Nacional, do que vae se fazer communicação ao Governo.

Convido os Srs. Senadores para comparecerem a essa solemnidade.

Designo para ordem do dia da 1ª sessão ordinaria, que se realizará no dia 4 do corrente mez:

Votação em discussão unica do parecer n. 185, de 1897, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, sobre a eleição senatorial a que se procedeu no Estado do Ceará, no dia 16 de agosto de 1897;

Eleição da Mesa e das demais comissões permanentes.

Levanta-se a sessão a 1 hora e cinco minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

6ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. Arthur Rios

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Arthur Rios, Julio de Mello, Lamounier Godofredo, Amorim Figueira, Serzedello Corrêa, Guedelha Mourão, Henrique Valladares, Augusto Severo, Francisco Gurgel, Eloy de Souza, Coelho Lisboa, Ermirio Coutinho, José Mariano, Herculanio Bandeira, João Vieira, Cornelio da Fonseca,

Moreira Alves, Juvencio de Aguiar, Arthur Peixoto, Arroxellas Galvão, Rodrigues Doria, Castro Rebello, Aristides de Queiroz, Manoel Caetano, Eugenio Tourinho, Paula Guimarães, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura, Heredia de Sá, Oscar Godoy, Irineu Machado, Belisario de Souza, Fonseca Portella, Silva Castro, Barros Franco Junior, Urbano Marcondes, Mayrink, Ildefonso Alvim, Alfredo Pinto, Rodolpho Abreu, Lindolpho Caetano, Olegario Maciel, Galeão Carvalho, Casemiro da Rocha, Domingues de Castro, Oliveira Braga, Francisco Glicerio, Urbano de Gouvêa, Mello Rego, Brazilio da Luz, Paula Ramos, Guillon e Victorino Monteiro (54).

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio da Camara Municipal de Rezende, de 28 do mez findo, enviando o diploma do Sr. Dr. João Francisco Barcellos, Deputado eleito pelo 5º districto do Estado do Rio de Janeiro.—A' Comissão de Poderes.

O Sr. Presidente—Até hontem haviam comparecido á Camara 96 Srs. Deputados; na sessão de hoje compareceram mais os Srs. Moreira Alves, Rodolpho Abreu, Urbano Gouvêa, Urbano Marcondes, Ildefonso Alvim, Silva Castro, Casemiro da Rocha, Olegario Maciel, Barros Franco Junior, Victorino Monteiro e Alfredo Pinto.

A Mesa acaba de receber communicações dos Srs. Viveiros, Moreira da Silva, Lucas de Barros e Martins Junior, em que se dão como promptos para os trabalhos legislativos. Verifica-se, portanto, pois que já se acham promptos 111 Srs. Deputados, que a Camara já dispõe de numero sufficiente para effectuar-se a abertura do Congresso amanhã.

Vou suspender a sessão, enquanto se communica ao Senado este facto, de onde se aguardará resposta.

(Suspende-se a sessão ás 12 horas e 20 minutos).

Reabre-se a sessão ás 2 horas.

O Sr. Presidente—O Sr. 1º secretario vae proceder á leitura de dous officios que acabam de ser enviados pelo Senado.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura dos seguintes:

Officios:

Do Sr. 1º Secretario do Senado, de hoje, declarando, em resposta ao officio n. 6, desta Camara, communicando haver verificado numero sufficiente de seus membros para poder funcionar, que a solemnidade da abertura da 2ª sessão da 3ª legislatura se realizará amanhã, a 1 hora da tarde, no edificio do Senado, de accordo com o que foi combinado pelas respectivas Mesas.—Inteirado.

Do mesmo senhor e de igual data, communicando a esta Camara que o Senado reunido hoje, em sessão preparatoria, verificou existir numero sufficiente de seus membros para a abertura da 2ª sessão ordinaria da 3ª legislatura do Congresso Nacional.—Inteirado.

O Sr. Presidente—O Sr. Deputado Bernardes Dias communicou estar prompto para os trabalhos legislativos. Convido aos Srs. Deputados a comparecerem amanhã, a 1 hora da tarde, no edificio do Senado, para assistirem á solemnidade da abertura da 2ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional.

A ordem do dia para a sessão de 4 do corrente é a seguinte.

Eleição da mesa e das comissões permanentes:

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quacs proferiu despacho de registro, em 30 de abril e 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 756 e 757, de 23 de abril, pagamentos de 750\$ e 179\$166 aos contractantes do serviço de condução de malas do Correio;

N. 759, da mesma data, pagamento de £ 277-10 ou 11:128\$980, ao cambio de 5 63/64, a Lage Irmãos, pelo fornecimento de 150 toneladas de carvão Crown Preserved Patent Fuel á Estrada do Ferro do Rio do Ouro;

N. 761, da mesma data, idem de 1.434\$50\$ a diversos fornecedores da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 764, de 25 de abril, pagamento de 4:800\$, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios;

N. 765, da mesma data, idem de 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem do paquete Porto Alegre;

N. 766, da mesma data, idem de 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, de subvenção.

Officio n. 42, de 30 de abril, da Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio, pagamento de 600\$, vencimentos dos serventes da Secretaria de Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.223, de 25 de abril, creditos de 900\$ e 400\$ ás Alfandegas de Alagoas e do Rio Grande do Sul, para pagamento das ajudas de custo ao Deputado Possidonio da Cunha e ao Senador Leite e Oiticica;

N. 1.227, da mesma data, pagamento de 1:051\$700, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica;

N. 1.228, da mesma data, idem de 170\$, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 de abril de 1898.....	315:778\$48
Em igual periodo de 1897.....	241:009\$500

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 2 de maio de 1898.....	53:493\$877
Em igual periodo de 1897.....	36:230\$246

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de maio de 1898.....	40:580\$382
Em igual periodo de 1897.....	28:990\$381

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 de maio de 1898.....	45:121\$962
--	-------------

NOTICIARIO

Congresso Nacional—Hoje, a 1 hora da tarde, no edificio do Senado, realizar-se-ha a sessão solemne da abertura do Congresso Nacional.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Supremo Tribunal, Bibliotheca Nacional, Secretaria de Policia, Casa de Correção e Detenção, reformados da policia, Saude publica, Hospital de Santa Isabel, Assistencia Medico-legal, Junta Commercial, Directoria de Estatistica, City Improvements, Inspectoria Geral de Illuminação, Directoria do Jardim Botânico, Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, fiscaes de estradas de ferro, Laboratorio Nacional de Analyses, Montepio da Marinha, diversas pensões, segundia folha do Exterior, empregados em disponibilidade e Inspectoria de Obras Publicas.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—Defesa de these — Foram hontem approvados com distincção os alumnos Pedro Armando Lartigan e José Maria Moreira Filho.

—E' convidado a comparecer na Secretaria da Faculdade o alumno Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos.

Delegacia Fiscal do Thesouro em Porto Alegre—Conforme telegramma que recebemos, foi hontem installada essa repartição fiscal naquella cidade.

Bibliotheca Nacional—Durante os 23 dias, em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1.624 leitores, que consultaram 2.130 obras, sendo: em bellas lettras, 618; sciencias mathematicas, 268; sciencias naturaes, 66; sciencias medicas, 35; sciencias juridicas, 73; sciencias sociaes, 28; theologia, 8; philosophia, 39; artes, 27; relatorios, 11; bibliographia, 6; almanaks, 13; jornaes e revistas, 664; encyclopedias, 63.

Escritas: em portuguez, 1.368; francez, 622; inglez, 35; latim, 7; allemão, 11; italiano, 30; hespanhol, 50; grego, 6; tupy-guarany, 1.

Houve, em relação a igual mez do anno proximo passado, um excesso de 534 leitores e 747 obras consultadas.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Approvado simplesmente, Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Um não compareceu.

Curso geral—Calculo—Approvados simplesmente, Manoel de Queiroz Ribeiro de Castro e Joaquim Apollinar Fernandes de Me-deiros.

Houve dous reprovados.

Topographia—Approvados simplesmente, Samuel dos Santos Pontual Junior e Ildesfonso Alves Pereira.

Curso de engenheiros geographos—Topographia—Approvados: plenamente, José Pereira de Brito Leite de Berrêdo e Joaquim José de Souza Breves Filho; simplesmente, Franklin do Amaral Theberge.

Curso de engenharia civil—Aulo de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construção)—Approvado simplesmente, Adolpho Carneiro.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)—Approvados: com distincção, João Guerêdo; simplesmente, Alvaro de Noronha Gomes da Silva.

Houve dous reprovadas.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)—Approvados plenamente, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, Telemaco Salles, Amaro Baptista e Accacio de Lima Castello Branco.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)—Approvados plenamente, José Pereira da Graça Couto, Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, Alexandre Martins Rodrigues e Rosauro Zambrano Junior.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rosario*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo, até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Freda*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

—Amanhã:

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o

exterior até as 8, objectos para registrar até as 12 de hoje.

Pelo *Fernando* (navio), para Port Elizabeth, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã de hoje.

Pelo *Concordia*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 12 de hoje.

Pelo *Wartburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 12 de hoje.

Pelo *Petropolis*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 12 de hoje.

N. B. Esta repartição fechar-se-á hoje a 1 hora da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 2 de maio de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	754.03	21.4	16.23	71.4	W		
3 a.	753.64	24.7	16.94	73.2	WNW		
6 a.	753.75	23.0	18.90	90.4	WNW	Claro.	7
9 a.	754.86	25.7	18.65	76.0	NNW	Idem.	7
1/2 d.	753.53	30.0	16.00	51.2	NNW	Idem.	3
3 p.	752.49	31.7	17.25	49.9	NNE	Idem.	3
6 p.	754.46	26.8	13.90	53.4	SW	Limp.	3
9 p.	756.42	25.0	15.0	63.4	NNW	Idem.	0

Temperatura maxima exposta, 32.6.

« » a sombra, 33.1.

« » minima, 22.7.

Evaporação em 24 horas a sombra, 3m/m.6.

Duração do brilho solar, 9h.41.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 29 de abril de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	788	933	1.721
Entraram.....	26	28	54
Sahiram.....	24	22	46
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	781	936	1.717

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 457 consultantes, para os quaes se aviaram 520 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.391

Campo Verde, Mattos & Reis, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do General Camara n. 57, com commercio de ferragens, etc., veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes, para distinguir as enxadas do seu commercio, a qual consta no seguinte: um rotulo branco de forma espherica guarnecido de filetes pretos, tendo uma facha encarnada em forma circular, havendo na parte superior em letras pretas os dizeres: «Enxada Bota Fogo», e na parte inferior «Aço Refinado». Entre os dizeres da parte superior e inferior, existem dous pequenos arabescos um de cada lado. O centro do rotulo de cor verde tambem de forma circular e sobreposto por um losango dourado, tendo no centro um circulo de cor branca, guarnecidos de um filete preto e ainda sobreposto ao circulo um triangulo da mesma cor, tendo no

centro em letras pretas as iniciaes «C. V.» Em baixo do triangulo e dentro do circulo lê-se o numero «1892» e á direita do mesmo no alto a inicial «M». A referida marca será usada em toda e qualquer cor e será applicada ás enxadas do seu commercio.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1898.—
Campo Verde, Mattos & Reis.

Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas no valor total de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de março de 1898.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.591, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1898.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o grande sello da Junta

N. 2.592

Campo Verde Mattos & Reis, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do General Camara n. 57, com commercio de ferragens, etc., veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir as enxadas do seu commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo no qual se acham desenhados dous circulos concentricos. O primeiro destes, que se acha no centro, é de fundo azul, tendo no alto o desenho de um mappa geographico. Mais abaixo em sentido horizontal e em letras brancas as palavras «Marca Registrada» e na parte inferior em arco as letras «C. V. M. R.». O segundo circulo é de fundo azul claro e tem em volta em letras grandes de cor dourada os dizeres «Enxada America», na parte superior e na inferior «Aço Refinado». Entre os dizeres da parte superior e inferior existem duas pequenas estrelinhas, uma de cada lado.

A referida marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para ser applicada ás enxadas do commercio dos supplicantes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1898.—
Campo Verde Mattos & Reis.

Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas no valor total de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de março de 1898.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.592 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1898.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o grande sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil n. 1.397, appellante, Camillo da Silva Lima; appellada, Companhia de Theatros Brasileiros; n. 1.410, appellante, Francisco Carlos Barrozo; appellada D. Maria Ignacia da Costa; n. 1.433, appellante, Victorino Ferreira de Souza; appellado, Lourenço Rodrigues da Costa; n. 1.499, appellante, Dr. José Maia Vaz Pinto Coelho; appellada, D. Laura Pestana Vaz Pinto Coelho; n. 1.541, appellante, a Fazenda Municipal; appellada D. Francisca Alves Barbosa; e commercial, n. 1.291, appellante, José Hypolito de Lima, filho, socio da firma Vieira Couto & Comp.; appellada, Maria do Couto Silva, socia da mesma firma; n. 1.431, appellante, Fog. & Comp.; appellado, João Antonio Alves de Brito terão logar no dia 5 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de maio de 1898.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Quarta-feira, 4 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª série medica (prova escripta)

A's 11 horas

Rodolpho Vaccani.
Francisco Carlos Reverbel.
Antonio dos Santos Malheiros.
Altino Joaquim de Almeida.
Justino de Menezes Junior.
Garfield Augusto Perry de Almeida.
João Augusto da Silva Penna.
Francisco da Gama Spinola e Castro.
Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Heraclito Deocleciano de Mattos.
José Brenha Ribeiro.
Benjamin Henriques de Mattos.
Felippe de Mello Vasconcellos Junior.

Turma suplementar

José Alves Dias Junior.
José Joaquim Ferreira Piragibe.
Mario Gonçalves de Oliveira.
Attila de Lima Xavier.
José Gomes de Araújo Beltrão.
José Rodrigues de Almeida.
Attila Thierry de Alvarenga.
Eugenio Lindenberg Porto Rocha.
Adalberto Ferreira da Silva.
Francisco Julio Xavier Junior.
João Ferreira de Moraes.
Lamberto Gambará.
Eduardo Rabello.

2ª série medica (prova oral)

A's 11 horas

Pedro Furtado Cerqueira.
José Barbosa de Barros.
Avelino Senna de Oliveira.
Lindolpho Costa.

Turma suplementar

Jefferson de Sensburg Lemos.
João Augusto de Brito Junior.
Manoel de Campos Carvalho Vidigal.
Joaquim de Oliveira Mattos.
Alfredo Egydio de Oliveira.

1ª série de habilitação de medicos estrangeiros (oral)

A's 12 horas

Dr. Robaschi Guido.
Dr. De Rossi Carlos.
Dr. José Petraroli.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1898.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que depois de amanhã, quarta-feira, 4 de maio, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

(2ª chamada)

Antonio Crespo de Castro.
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Victor Gouvêa.
Roberto Marinho de Azevedo.
Alfredo Brandi.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Adolpho Luiz de Castro Sant'Anna.
João Alfredo Corrêa.
Fernando de Barros Machado da Silva.
Antonio Martins de Arêa Leão.
Lino Leal de Sá Pereira.

Astronomia

Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Astronomia

Franklin do Amaral Theberg.
Joaquim José de Souza Breves Filho.
Lourival Alves Muniz.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Luiz Dias Carneiro.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.
Virgilio Pereira da Silva.
Mario de França Miranda (2ª chamada).

Turma supplement r

(2ª chamada)

Antonio Rodrigues da Silva.
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
José Francisco de Castro.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Constantino Lila da Silveira.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

(2ª chamada)

Henrique R. Bernardes.
Joaquim Pessoa Guerra.
Amara Baptista.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Rosauro Zambrano Junior.
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Americo Gomes Villela.

Turma suplementar

Eugenio de Andrada Dodsworth.
João Guevêdo.
Firmo Alves Pereira (2ª chamada).

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)

Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida.
Telemaco Salles.
Alberto Moreira da Rocha.

Exercicios praticos do 3º anno (hydraulica)

José Pereira da Graça Couto.

Nota.—A's 11 horas continuarão as provas graphicas de desenho de hydraulica e do 3º anno do curso de minas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1898.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetica, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs das instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Guarda Nacional

Quartel-General do commando superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 2 de maio de 1898.

ORDEM DO DIA N. 145

Em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, nomeio os officiaes abaixo mencionados para os conselhos de qualificação da guarda nacional desta Capital, os quaes devem principiar os seus trabalhos no dia 15 do corrente, nas diferentes parochias do Districto Federal, na forma explicada pelos avisos de 5 de maio de 1891, de 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895.

Freguezia da Candelaria

Presidente, o Sr. major Constantino Augusto Pereira.

Membros, os Srs. capitão Alberto Xavier de Almeida e alferes João Martins, ambos do 1º batalhão de infantaria; capitão Antonio Ferreira de Oliveira Amorim, do 1º regimento de cavallaria e 1º tenente Mariano Antonio Dias, do regimento de artilharia de campanha.

Freguezia de Santa Rita

Presidente, o Sr. coronel honorario commandante do 1º batalhão de infantaria Dr. José Moreira Pacheco.

Membros, os Srs. tenentes Irenio Maynard Borges e Antonio Manoel de Sant'Anna, ambos do referido batalhão; capitão José Smith de Vasconcellos, do regimento de artilharia de Campanha e capitão Quintino da Conceição Miranda, do 1º batalhão da reserva.

Freguezia da Gavêa

Presidente, o Sr. major do 4º batalhão de infantaria Alfredo de Castro Souza;

Membros, os Srs. tenente Antonio José Gomes Brandão Junior e alferes Theodoro Lobo e Manoel da Costa Camorim, todos do referido batalhão e alferes do 1º regimento de cavallaria Arthur José Monteiro dos Santos.

Freguezia da Lagôa

Presidente, o Sr. tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria Antonio da Silva Jatáhy;

Membros, os Srs. capitão Antonio Thomé de Moura, tenentes Procopio José Leite e Antonio Matheus Dias Fernandes, todos do referido batalhão e tenente do 1º regimento de cavallaria Virgilio Lascasas dos Santos.

Freguezia do Sacramento

Presidente, o Sr. tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria Antonio Rocha de Moura.

Membros, os Srs. capitães Lucio Machado Freitas e Antonio Vieira de Miranda Evora e tenente Aristobulo Gracchio Teixeira Lopes, todos do referido batalhão, e capitão Joaquim Cardoso Guimarães, do regimento de artilharia de campanha.

Freguezia de Sant'Anna

Presidente, o Sr. tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria Frederico Smith de Vasconcellos.

Membros, os Srs. capitães Bernardino Corrêa Albino, Tiburcio José de Lemos e Paulino José Soares Ribeiro, todos do referido batalhão, e tenente Christiano Nolding, do 1º regimento de cavallaria.

Freguezia de Nossa Senhora da Gloria

Presidente, o Sr. major do 5º batalhão de infantaria Severiano Pereira de Mello.

Membros, os Srs. capitães João Fonseca Ribeiro Bastos, Augusto Cesar de Andrade e Antonio Livio de Oliveira, todos do referido batalhão, e capitão Paulino Manso Sayão, do 1º regimento de cavallaria.

Freguezia de Santo Antonio

Presidente, o Sr. major do batalhão de artilharia de posição Ernesto Anastasio da Costa.

Membros, os Srs. capitães José Ignacio de Figueiredo, do regimento de artilharia de campanha, e Eduardo da Costa Rohan, do 5º batalhão de infantaria, e tenentes Antonio Firmo de Moura, do 1º regimento de cavallaria, e tenente José Octavio Thedim Costa, do 6º batalhão de infantaria.

Freguezia de S. José

Presidente, o Sr. tenente-coronel comandante do 6º batalhão de infantaria Carlos Leite Ribeiro.

Membros, os Srs. major honorario Guilherme Alves da Silva Porto, capitão Alberto Pereira Guimarães e tenente João Antonio Novaes Filho, todos do referido batalhão, e capitão Frederico Luiz da Costa, do 1º regimento de cavallaria.

Freguezia do Espirito Santo

Presidente, o Sr. tenente-coronel do 7º batalhão de infantaria Ignacio Von Doellinger.

Membros, os Srs. major honorario Fernando Louzada Marcenal e capitães Alfredo Pereira da Fonseca e Antonio da Silva Guimarães, todos do referido batalhão, e capitão Eduardo de Medina Machado, do 2º regimento de cavallaria.

Freguezia do Engenho Velho

Presidente, o Sr. coronel honorario comandante do 8º batalhão de infantaria Ricardo Constantino Vieira Junior.

Membros, os Srs. capitães Carlos Rodrigues da Silva, Honorio Pinto dos Santos e José Bandeira de Mello, todos do referido batalhão, e capitão do 2º regimento de cavallaria Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.

Freguezia de S. Christovão

Presidente, o Sr. tenente-coronel comandante do 2º regimento de cavallaria, Frederico José dos Santos Rodrigues.

Membros, os Srs. capitães Sebastião José dos Santos Andrade, João Rodrigues da Motta Teixeira e José Carlos Figueira Junior, todos do 9º batalhão de infantaria, e capitão Francisco Ferreira Marques Junior, do regimento de artilharia.

Freguezia da Paqueta

Presidente, o Sr. major Manoel Francisco da Conceição.

Membros, os Srs. capitão José Antonio Alves Souto Junior e alferes Maximo Corrêa Sergio Bitencourt, ambos do referido batalhão; Camillo de Souza Guimarães, do 2º regimento de cavallaria, e Rolando Rohe, do batalhão de artilharia de posição.

Freguezia da Ilha do Governador

Presidente, o Sr. tenente-coronel honorario, comandante do 4º batalhão da reserva, Henrique José Serrão.

Membros, os Srs. alferes Alamiro Alves Cabral e Francisco Raposo de Meleiros, ambos do 9º batalhão de infantaria, e 1ºs tenentes Raphael Ferreira de Assumpção, do regimento de artilharia de campanha, e Damasio Oliveira, do batalhão de artilharia de posição.

Freguezia do Engenho Novo

Presidente, o Sr. major commandante interino do 10º batalhão de infantaria Gregorio Alves das Neves.

Membros, os Srs. capitão Pedro Joaquim de Lima Bairão e tenentes Luiz da Silva Veiga e Antonio Teixeira de Carvalho, todos do referido batalhão, e tenente Antonio Augusto da Silva Santos, do 2º regimento de cavallaria.

Freguezia de Inhaúma

Presidente, o Sr. tenente-coronel comandante do 11º batalhão de infantaria José de Andrada Peçanha Jaguaribe.

Membros, os Srs. capitães Albino Luiz Damasio e Alcibiades Ribas, ambos do referido batalhão; tenente Guilherme Lopes Angelo, do 2º regimento de cavallaria, e 2º tenente Eugenio Paulo Mesiat, ao batalhão de artilharia de posição.

Freguezia de Irajá

Presidente, o Sr. major do 11º batalhão de infantaria Joaquim Pedro de Alcantara.

Membros, os Srs. tenentes Antonio Henrique Caetano da Silva e alferes Julio Luiz José Forain, ambos do referido batalhão; alferes Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, do 2º regimento de cavallaria, e 1º tenente José Gonçalves de Pinho Neto, do regimento de artilharia de campanha.

Freguezia de Jacarépaga

Presidente o Sr. tenente-coronel honorario João de Deus Mello Souza.

Membros, os Srs. tenentes Carlos Frederico de Sampaio Vianna e Antonio de Castro Teixeira, do 11º batalhão de infantaria; 1º tenente José Rodrigues de Villa Bella e Silva, do regimento de artilharia de campanha e Mario Sardinha, do batalhão de artilharia de posição.

Freguezia de Guaratiba

Presidente, o Sr. tenente-coronel comandante do 12º batalhão de infantaria José Alves Teixeira.

Membros, os Srs. alferes Manoel de Oliveira Figueira, Luiz Muniz de Albuquerque, Eduardo de Andrade Teixeira e João Rodrigues Duarte, todos do referido batalhão.

Freguezia de Santa Cruz

Presidente, o Sr. tenente-coronel comandante do 13º batalhão de infantaria Horacio José Lemos.

Membros, os Srs. capitães Joaquim Henrique de Castro e Antonio Cancio de Pontes, e tenentes Miguel Rodrigues Peixoto do Vallo e Alfredo Manso Sayão, todos do referido batalhão.

Freguezia de Campo Grande

Presidente, o Sr. tenente-coronel comandante do 14º batalhão de infantaria Francisco Pinto de Almeida.

Membros, os Srs. capitães Antonio José de Araújo, José Fernandes Esteves e tenentes Manoel Fernandes Barata e Josino Antunes Suzano, todos do referido batalhão. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Comissão de Fazenda

De ordem do Sr. presidente do concurso para empregos de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que depois de amanhã, 4 do corrente, prestarão exame oral de pratica de repartição os seguintes concorrentes, ficando dispensados de comparecer no referido dia os demais pela falta que fazem em suas respectivas repartições, a saber:

Adolpho Duarte de Souza.
Adolpho Schman.
Agricola Gomes de Almeida.
Angelo de Araújo Lima.
Antonio Fernandes Veiga.
Antonio Eduardo de Lenhof Brito.
Dzalma Ewerton Pinto.
Epaminondas Xavier Pereira de Brito.
Gonçalo do Rego Monteiro.
Gustavo Diniz Gonçalves.
Joaquim Carlos Vieira de Mello.
José Adolpho Pereira do Amarante.
Leovigildo Belmonte de Carvalho.
Luiz Manoel Araújo.
Manoel de Castro Lima.
Manoel Antonia Mendes.
Raymundo de Castro Pereira Rego.
Raul de Moraes Cahet.
Ulysses Ferreira de Aquino.
Sala da Comissão, 2 de maio de 1898. —
O secretario, Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

O inspector em comissão, de accordo com a circular n.º 16, de 11 de março de 1897, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foi julgado nocivo a saúde publica o producto seguinte:

MALT (extracto), vindo de Nova-York no vapor belga *Galiléu*, em barricas, marca MBC, sem numero, consignado a F. F. Penington e despachado pelo mesmo, len-

do-se nos rotulos impressos, entre os outros dizeres: *Narragansett Malt Extract—Narragansett Braving Comp.*

A analyse do referido producto revelou a presença de acido salicylico, substancia nociva a saúde publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1898. — O inspector, J. P. de Paula e Silva.

Contadoria da Marinha

CONCURSO

Previno aos candidatos que a prova oral terá logar na proxima quarta feira, 4 do corrente.

Contadoria da Marinha, 1 de maio de 1898. — Pelo contador, José Maria Ferreira. (.)

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 10, até às 11 horas da manhã, para manufactura, corte e manufactura dos artigos abaixo especificados:

Manufactura

1.050 dolmans de panno.
1.655 tunicas de flanela.
560 bornaes.
160 camisolos de baeta azul.
645 mochilas (sem pintura).

Corte e manufactura

7.000 dolmans de panno.
10.000 tunicas de flanela.
1.695 ceroulas de algodão.
2.285 gorros de panno.
669 camisolos de baeta.
2.250 correames Mauser.

A entrega deve ser feita no menor prazo possivel.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima necessaria a confecção das peças acima, a excepção de sola para mochilas.

Para a manufactura dos correames serão fornecidos 198 meios de sola e o couro garteado necessario, entrando o contractante com a materia prima que faltar, de igual qualidade a fornecida.

Os dolmans, tunicas e ceroulas são de tres tamanhos diferentes, de accordo com as tabellas já publicadas e distribuidas proporcionalmente e numeradas conforme o tamanho.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra de 28 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março pro-sado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 2 de maio de 1898. — Arlindo de Souza, servindo de secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo Bellarmino Soares da Camara

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, pela Camara Criminal deste Tribunal e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa, em que é autora a Justiça e réo Bellarmino Soares da Camara; e tendo sido este pronunciado nos arts. 134 e 333, do Código Penal, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio são os termos; procedeu-se ao seu julgamento, mas como se acha ausente o réo Bellarmino Soares da Camara, pelo presente o cito e chamo para que, findos qu' se am os

ditos 20 dias, venha a este juízo, que funciona no prédio n. 48 da rua da Constituição, oferecer a sua defesa dentro de oito dias, que correrão em cartório, contados da terminação do prazo ao presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos de julgamento à sua revelia. Será publicado no *Diário Official* por tres vezes. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 27 de abril de 1898. —E, eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, subscrevi. —Francisco José Viveiros do Castro.

De convocação de credores da massa fallida da firma Mme. Fanny & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juízo à rua da Constituição n. 47, no dia 7 de maio proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si fôr apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na fôrma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juízo e cartório do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma Mme. Fanny & Comp., a qual foi decretada por accórdão da Camara Commercial, de 27 de agosto de 1897, e publicado na fôrma da lei, e tendo sido aggravado pela firma fallida, foi ao mesmo aggravado negado provimento por accórdão da Corte de Appellação, de 21 de outubro de 1897, mandado cumprir por despacho deste juízo. Tendo os syndicos Augusto Vaz & Comp. e Alfredo Castro & Comp., o respectivo termo, por elles foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, muito digno juiz da Camara Commercial — Augusto Vaz & Comp. e Alfredo Castro & Comp., syndicos provisórios da massa fallida de Mme. Fanny & Comp., requerem a V. Ex. a expedição de editaes convocando credores, de conformidade com o art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos, pedem deferimento. EE. R. M. Capital Federal, 16 de dezembro de 1897. O advogado, *Paulo Augusto Gomes Pereira*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho: Sim. em termos. Rio, 16 de dezembro de 1897. —*Celso Guimarães*. Tendo Fanny de Felipe Menezes, socia da firma fallida, juntado aos autos uma proposta de concordata, foram os mesmos conclusos e por despacho deste juízo foi ordenado que os syndicos cumprissem o despacho exarado na petição supratranscripta e que a referida concordata podia ser conhecida e deliberada na reunião de credores. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida da firma Mme. Fanny & Comp., para reunirem-se na sala das audiencias deste juízo, à rua da Constituição n. 47, no dia 7 de maio proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre a concordata junta aos autos, ou então formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, authentica e legalizada, será apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contando que não seja devedor à massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião, ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo,

será considerado adherente à resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos à mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 23 de abril de 1898. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi, —*Celso Aprigio Guimarães*.

13ª Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticias tiverem que, no dia 14 de maio fluente, ao meio-dia, em audiência especial de praça, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, os bens abaixo-mencionados, que foram penhorados por Aniceto Vicente Barbosa a Lino José Barbosa, e sua mulher na acção summária, em que sustentem, à saber: uma casa à rua Vista Alegre n. 26, nesta circumscripção de Inhaúma, construída de tijolo, frontal, divisão de estuque, coberta de telhas nacionaes, dividida em duas moradias, tendo cada uma, porta e duas janellas de frente, portas de madeira, com duas salas e dous quartos cada uma, sendo as salas da frente, forradas e assoalhadas; um puxado que serve de cozinha, sendo o da que tem o n. 26, coberto de zinco e o da outra de telhas nacionaes, nos fundos, isto é em seguimento a um dos oitões da referida casa; uma casinha construída de estuque, coberta de telhas nacionaes, dividida em duas, com porta e janella de frente cada uma, tendo quer uma, quer outra, um vão sómente. A casa e bemfeitorias descriptas estão edificadas em um terreno, que mede 11 metros de frente, por 60 metros de fundos e tudo está avaliado na quantia de 2:000\$ e que tendo ido a segunda praça com o abatimento legal de 10 %, e um sendo arrematado, vae a esta terceira praça com o abatimento de 10 % a mais, devendo portanto ser lançado na quantia de 1:620\$. E quem aos ditos bens quizer lançar, compareça no local da praça no dia e hora designados. E para constar mandou o juiz lavrar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados às portas do edificio desta Pretoria à rua Goyaz n. 270, no Encantado. Dado e passado nesta 13ª Pretoria em 2 de maio de 1898. Eu, Arlindo Odon Soares Proença, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo J. O. Ramos, escrivão, o subscrevo. —*José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 11/16	5 43/64
Sobre Paris	13677	13681
Sobre Hamburgo	28070	28076
Sobre Italia	—	18622
Sobre Nova-York	—	8716

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices		
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %....		820\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %...		950\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.		784\$000
Ditas idem de 1897, nom.		874\$000
Ditas idem de 1879		2:100\$300
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.		150\$000

Bancos		
Banco da Republica do Brazil		140\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	15\$000
Obrigações	
Obrigs. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 %	9\$250
Debentures	
Debts. da Cervejaria Bavaria	170\$000
Secretaria da Camara Syndical, 2 de maio de 1898.	
— O syndico, <i>Thomas Rabello</i> .	

EDITAL

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda fica adiada a eleição da Camara Syndical que devia ter lugar hoje, para o dia 6 de junho proximo futuro, em hora que será oportunamente publicado. Secretaria da Camara Syndical, 2 de maio de 1898. — O syndico, *Thomas Rabello*.

O Sr. corretor Britto Sanches, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 8ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 7 de maio proximo, os seguintes titulos, por conta de espolio:

4 apólices do Empréstimo Nacional de 1895. ao portador.	
25 acções do Banco Lavourea e Commercio, integ.	
175 ditas idem, item, 50 %.	
50 ditas do Banco do Commercio, 40 %.	
5 ditas do Banco Rio de Janeiro, integ.	
5 ditas da Companhia Argos Fluminense.	
6 ditas da Sociedade Hippodromo Nacional.	
50 ditas da Companhia Seguros Alliança, 10 %.	
100 ditas da Companhia Norte Mineira, 40 %.	
10 ditas da Companhia Forjas e Estaleiros, integ.	
18 95/100 da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.	
4 24/100 debentures, idem, idem, 4 %.	
10 ditas, idem, idem, 6 1/2 %.	
200 ditas da Companhia Geral de Estradas de Ferro, £ 20.	
Secretaria da Camara Syndical, 28 de abril de 1898.	
— O syndico, <i>Thomas Rabello</i> .	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 14 DE MARÇO E 2 DE ABRIL DE 1898

Aos 14 dias do mez de março de 1898, a 1 hora da tarde, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, presentes 23 accionistas, representando 2.881 acções, o Sr. director presidente declara haver numero sufficiente, na fôrma da lei, para se constituir a assembléa geral ordinaria, e pede aos Srs. accionistas para indicarem de entre si um que presida os trabalhos.

Foi aclamado presidente o Sr. Seraphim Fernandes Clare que, aceitando, convida para secretarios os Srs. Fortunato Cardoso da Costa Guimarães e Joaquim Borges Caldeira, que igualmente aceitam.

O Sr. presidente declara aberta a sessão, e que a presente assembléa, convocada por annuncios nas folhas diarias, com antecedencia de prazo, como determina a lei das sociedades anonymas, é para o fim de julgar-se das contas prestadas pela directoria, na sua gestão de 1897, e do parecer do conselho fiscal; e bem assim, proceder-se à eleição de directoria, conselho fiscal e supplentes por haverem terminado o seu mandato.

Em seguida o mesmo Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder à leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria que, posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, é approvada unanimemente.

O Sr. presidente annuncia em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. commendador Zenha, para ser dispensada a leitura do relatório, visto ter sido publicado e distribuido em impressos, achando se, portanto, a assembléa convenientemente esclarecida para votar, sendo aprovada esta indicação.

O Sr. José Eugenio de Azevedo procede à leitura do parecer do conselho fiscal do qual é membro relator, e em seguida justifica as razões por que é tão resumido e que o Sr. director Youle dará mais amplas explicações complementares do relatório.

Pede a palavra o Sr. director Youle, justificando a pequena produção do primeiro semestre e salientando o augmento da produção do segundo semestre, e que tudo fazia prever que a companhia tinha entrado no caminho da prosperidade.

Pede a palavra o Sr. José Gonçalves Fontes e propõe para que seja creado um escriptorio, onde funcione a companhia, e no qual se façam todas as transacções como sejam: compras, vendas, etc.

O Sr. presidente aceita em mesa e fundamentada a proposta referida para ser discutida opportunamente e pedindo ao Sr. 1º secretario para o substituir na presidencia pede algumas explicações á directoria e conselho fiscal sobre algumas verbas do balanço e bem assim se já foi amortizada a divida em ouro da companhia por divida papel, cuja referencia vem no relatorio.

São dadas explicações pela directoria e conselho fiscal, e quanto á amortização, diz a directoria achar-se combinada para o fim do mez corrente a um cambio vantajoso.

O Sr. presidente assume de novo a presidencia e ninguém mais pedindo a palavra declara encerrada a discussão, e posto a votos é aprovado por unanimidade o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. José Eugenio de Azevedo, dizendo não poder emitir com segurança seu voto sobre a proposta indicada pelo accionista Sr. Fontes por não ter sido fundamentada, não sabe si haverá vantagens pecuniarias para a companhia, portanto lembra que seja nomeada uma comissão para dar parecer, depois de estudar o assumpto, das vantagens que possa trazer a sua adopção.

O Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario para o substituir e usando da palavra esclarece a assembléa das despesas que faz a companhia actualmente e das que poderá fazer com o escriptorio, assumindo de novo a presidencia.

O Sr. Youle pede a palavra e demonstra que a criação de um escriptorio não traria diminuição de despesas nem vantagem para a companhia, declarando, entretanto, que provadas as vantagens apoiava a proposta indicada. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão. Em seguida é votada e approvada unanimemente a indicação do Sr. José Eugenio de Azevedo, sendo pelo Sr. presidente nomeados para membros da comissão, de que trata a indicação approvada, os Srs. José Eugenio de Azevedo, visconde de Veiga Cabral e Joaquim Borges Caldeira.

O Sr. presidente, sendotres horas da tarde, annuncia, que fica adiada a assembléa para continuar no mesmo local e as mesmas ras, quando a comissão apresentar seus trabalhos, procedendo-se então á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

No dia 2 de abril de 1898, achando-se presentes á hora e no mesmo local já mencionados 53 accionistas, representam 105.513 acções, e continuando a mesa constituida como fora em 14 de março ultimo, o Sr. presidente declara que proseguiram os trabalhos adiados e convida os Srs. accionistas a munirem-se de listas para proceder á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, convidando para escrutinadores os Srs. Bento José Leite e Jeronymo de Oliveira.

Foram recolhidas 53 cédulas, que procedendo-se á apuração deram o resultado seguinte:

Para directores:

Dr. J. M. da Camara Coutinho..	412	votos
João de Deus Freitas.....	432	>
F.L. Youle.....	235	>
Antonio José Elias dos Santos...	207	>

Para o conselho fiscal:

José Eugenio de Azevedo.....	291	>
Carlos Julio Galliez.....	312	>
Dr. J. Rodrigues Peixoto.....	312	>
Commendador J. J. Rodrigues Guimarães Junior.....	21	>

Para supplentes:

Visconde de Veiga Cabral.....	244	>
Commendador J. J. Rodrigues Junior.....	274	>
Bento José Leite.....	274	>

O Sr. presidente aclama eleitos: Directores os Srs. Dr. J. M. da Camara Coutinho, João de Deus Freitas e F. L. Youle.

Conselho fiscal os Srs. José Eugenio de Azevedo, Carlos Julio Galliez e Dr. José Rodrigues Peixoto.

Supplentes os Srs. Visconde de Veiga Cabral, commendador J. J. Rodrigues Guimarães Junior e Bento José Leite.

O Sr. presidente declara entrar em discussão o parecer da comissão e convida o Sr. José Eugenio de Azevedo, membro relator, a proceder á leitura, o qual é do teor seguinte:

Srs. accionistas—A comissão nomeada pelo digno Sr. presidente da assembléa de 14 de março findo, em virtude de deliberação da mesma assembléa, vem prestar-vos conta do seu honroso encargo.

«A comissão, tendo procedido a minuciosas e escrupulosas indagações e após madura reflexão, chegou a verificação de não haver nem vantagem economica, como vereis das cifras orçamentarias adiante especificadas, nem vantagem administrativa, como passa a expor, na suppressão de agencia vendedora e criação de um escriptorio e armazem de deposito da companhia com o respectivo pessoal e mais despesas inherentes.

Esta organização, além das despesas de aluguel de predio, de pessoal, impostos e outros accessorios, acarretará infalivelmente avultado augmento na verba—Administração—porque, obrigando a directoria a uma permanencia effectiva no escriptorio da companhia, pelo menos de um dos seus membros alternadamente, durante todas as horas de trabalhos commerciaes, esse augmento de trabalho e de emprego de tempo reclamarão elevação dos seus actuaes honorarios, que não poderão deixar de ser equiparados aos dos directores de outras companhias congeneres, isto é, 1:000\$ mensal.

Entende a comissão que, para dar á companhia a real e devida existencia commercial e uma boa e conveniente marcha administrativa, bastará crear-se um escriptorio da companhia e a directoria chamar a si, como é de seu dever, todas as attribuições da administração, taes como: a caixa da companhia e todas as suas operações financeiras, compras e encomendas, quer desta praça, quer da Europa; serem subordinados a sua approvação todos os actos da agencia vendedora, receber unicamente ella, directoria, os pedidos, propostas ou reclamações da gerencia ou agencia, e a respeito resolver e transmitir as suas deliberações, enfim, praticar, ella, exclusivamente, todos os actos de administração e que são de sua inteira responsabilidade.

Esta organização, entende a comissão, ganhará todas as inconveniencias e irregularidades existentes até o presente, dará á companhia a necessaria existencia commercial e firmará uma boa e segura marcha administrativa, e isto sem uma radical alteração, que poderá acarretar prejudicial perturbação na marcha actual dos negocios da companhia e, portanto, comprometter, não só a já attingida prosperidade como, ainda mais, a sua tendencia crescente.

Orçamento de um escriptorio e armazem de deposito:

Aluguel do predio.....	3:600\$000
Vendedor.....	7:200\$000
Ajudante do vendedor.....	4:200\$000
Guarda-livros.....	8:400\$000
Ajudante do guarda-livros.....	4:200\$000
Impostos (approximados).....	3:000\$000
Despesas de escriptorio e armazem.....	3:000\$000
Honorarios da directoria.....	36:000\$000
Somma.....	69:600\$000

Orçamento de um escriptorio e agencia vendedora:

Aluguel de uma sala.....	1:200\$000
Guarda-livros.....	8:400\$000
Ajudante.....	4:200\$000
Imposto de industrias e profissões da directoria e guarda-livros.....	1:240\$000
Despesas de escriptorio.....	2:000\$000
Honorarios da directoria.....	18:000\$000
Comissão de 2% á agencia vendedora sobre 1.603:000\$ produção calculada da fabrica.....	32:000\$000
Somma.....	67:040\$000

E', pois, de parecer a comissão:

1º, que seja creado na Capital Federal um escriptorio da companhia para sede de sua administração;

2º, que a directoria, assumindo toda a responsabilidade que lhe cabe, chame a si, exclusivamente, a inteira administração da companhia;

3º, que a directoria e a comissão fiscal, reunidas, fiquem autorizadas a contractar, com quem melhor convier, uma agencia vendedora mediante a comissão nunca maior de 2% sobre a importancia das vendas dos productos da fabrica.

E' este o parecer da comissão, sujeito a esclarecida opinião dos Srs. accionistas, que resolverão como entenderem mais conveniente aos interesses da companhia. — José Eugenio de Azevedo. — Visconde de Veiga Cabral. — Joaquim Borges Caldeira.

O accionista Sr. Gonçalves Fontes pede a palavra e diz discordar do parecer quanto á venda dos productos da fabrica ser feita por comissão, e fundamenta e envia á mesa a seguinte

Proposta

A nossa companhia já tem percorrido um periodo de vida assás longo para que possamos aquilatar no seu desenvolvimento quaes as medidas que devemos adoptar no sentido de amparar com sabias e prudentes resoluções os nossos communs interesses, tanto no presente como no futuro.

Pego-vos permissão para rever o que temos feito até agora e, sem apreciar responsabilidade de ninguém, com certeza ficareis convencidos, como eu estou, de que teriamos chegado á presente época com uma prosperidade muito mais solida, si a medida que vou propor já tivesse sido adoptada annos antes.

Vós sabeis, que a companhia desde que começou a produzir a sua fabricação foram os seus productos apresentados ao mercado com magnifica acceitação; eram, portanto, de esperar resultados benéficos ao nosso capital, o que infelizmente não tem acontecido, não porque a fabrica não estivesse nas condições precisas, mas porque a direcção technica tem sido cheia de infellicidades, segundo concluímos dos proprios relatorios da directoria.

A venda dos productos da nossa fabrica tem sido feita exclusivamente pela firma Smith Youle & Comp., da qual é principal sócia um dos directores da companhia e em quem se tem concentrado toda a vida da mesma companhia, não só porque é a sua firma a unica e exclusiva fornecedora de todos os materiaes necessarios á fabrica, como também porque vende em nome da sua firma todos os productos da nossa companhia, o que achamos de encontro á propria lei que rege as sociedades anonymas.

E o meu fim, com a proposta que vou submeter á respeitavel assembléa, coadjuvar para o augmento dos nossos interesses communs.

Proposta

Proponho que seja montado escriptorio com pessoal idoneo, onde funcione a companhia e no qual se façam todas as transacções de compra e venda, acabando-se com o systema de venda por comissão, ficando a directoria autorizada a adquirir o pessoal necessario para tal fim.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1898. — José Gonçalves Fontes.

Pede a palavra o Sr. director Youle e diz parecer-lhe, que alguns dos Srs. accionistas se mostram hostilizados com a sua administração, no entanto, julga que, como director tem pugnado sempre pelos interesses da companhia.

O Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario para o substituir na presidencia e usando da palavra diz que as referencias do Sr. director Youle lhe parece, em parte, serem-lhe dirigidas e declara terminantemente que, como interessado da companhia, não lhe dá o seu voto, porém, como amigo, nunca desejaria hostilizar-o.

Assumindo de novo a presidencia, dá a palavra ao Sr. José Eugenio de Azevedo, dizendo este Sr. accionista que realmente a companhia tem estado em uma situação pouco regular, e declara mais parecer-lhe de grande conveniencia adoptar-se o parecer da commissão; no entanto, não pôe duvida em approvar qualquer outra proposta que pareça de mais vantagem para a companhia.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. presidente põe a votos o parecer da commissão.

O Sr. José Eugenio de Azevedo propõe para que a votação seja symbolica, o que é approvado.

O Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que approvam o parecer a se levantarem, verificando-se ser este rejeitado, é approvada por maioria a proposta do accionista Sr. José Gonçalves Fontes.

Não havendo mais nada a tratar, levantou-se a sessão. Do que para constar se lavou a presente acta, que eu, Fortunato Cardoso da Costa Guimarães, servindo de 1º secretario, mandei fazer e conferi, e assigno com os demais membros da mesa. — *S. Fernandes Clare*, presidente. — *Fortunato Cardoso da Costa Guimarães*, 1º secretario. — *Joaquim C. Borges Caldeira*.

Sociedade Ensaccadora de Café

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos 22 dias do mez de abril de 1898, achando-se reunidos na sala do prédio á rua da Candelaria n. 19, sobrado, 31 accionistas, representando 14.201 acções, as necessarias para a abertura da assemblea geral da Sociedade Ensaccadora de Café (em liquidação amigavel), convocada para, de conformidade com a 2ª parte do art. 164 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, serem apresentadas as contas da liquidação, o relatorio, exame do conselho fiscal e plano de partilha.

Os Srs. Coelho & Navarro, membros da commissão liquidante, representados pelo socio Antonio Manoel Antunes Navarro declara esta aberta a sessão, e convida para presidir a o Sr. Dr. Frederico Smith de Vasconcellos, indicação que acceita, foi approvada unanimemente.

Assume em seguida a presidencia da assemblea o Sr. Dr. Smith de Vasconcellos e convida para secretarios os Srs. Dr. Fabiano Machado e Georges Janacopulos que tomaram assento.

O Sr. presidente declara que o fim da presente reunião é a prestação de contas da commissão liquidante, cujos documentos, relatorio e balanços, parecer do conselho fiscal e plano de partilha se acham sobre a mesa, e convida aos Srs. accionistas a compulsarem os ditos documentos.

Lida a acta da assemblea de 10 do passado, o Sr. presidente põe em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, sujeita a votos, sendo unanimemente approvada.

Em seguida é lido o relatorio, plano de partilha e parecer do conselho fiscal, cujo texto é o seguinte:

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Convidados pela commissão liquidante da Sociedade Ensaccadora de Café, em virtude da 2ª parte do art. 164 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para

procedermos o exame de suas contas, comparecermos ao escriptorio da liquidação, á rua da Candelaria n. 19, onde foram apresentadas as contas, o *Diario*, *Caixa* e os demais livros em que foram escripturadas as operações da liquidação e bem assim o relatorio e o plano de partilha.

Examinada a escripturação, reconhecemos a exactidão das contas e do balanço e outrossim o zelo com que a commissão soube corresponder á confiança que a sociedade nella depositou. Do relatorio succinto e claro se evidencia a inteireza com que foi cumprido o mandato, por isso, somos de parecer: que sejam approvadas as contas e o plano de partilha, devendo a commissão, após a assemblea que approvar as contas, annunciar o rateio, depositando dentro de 30 dias que se seguirem ao primeiro pagamento, no Thesouro Federal ou no Banco da Republica do Brazil, o saldo a pagar não reclamado.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1898. — *Francisco Carlos Naylor*. — *Costa Pereira & Irmão*. — *José Joaquim Brandão dos Santos*.

O Sr. Presidente declara em discussão o relatorio em o qual os liquidantes da sociedade fazem a exposição de tudo quanto fizeram para terminarem a liquidação de que foram incumbidos pelas assembleas de 5 e 10 de março proximo passado.

Pede a palavra o Sr. commendador Francisco Carlos Naylor que, depois de breves considerações lisongeiras á commissão liquidante, pelo modo com que se desempenhou do mandato, manda á mesa a seguinte proposta:

«Proponho que, uma vez approvado o relatorio e o parecer do conselho fiscal, no qual menciona o saldo apurado, que este rateio seja desde já distribuido pelos accionistas, guardando as formalidades legais.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1898. — *Francisco Carlos Naylor*. »

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e sujeita a votos o relatorio, foi approvado não tendo votado os fiscaes e liquidantes.

Sujeita igualmente á discussão a proposta do Sr. commendador Francisco Carlos Naylor, dá por encerrada a discussão por não ter sido pedido a palavra, e posta a votos é approvada unanimemente.

Declara o Sr. presidente em discussão o plano de partilha e o parecer do conselho fiscal e ninguém pedindo a palavra é encerrada a discussão, sendo unanimemente approvados o parecer do conselho fiscal e o plano de partilha com abstenção dos fiscaes e liquidantes.

Pede a palavra o Sr. commendador Naylor e faz a seguinte proposta verbal:

«Proponho que a mesa e os Srs. accionistas que se acharem presentes no acto da terminação da acta que se está lavrando, assignem a mesma.»

Sujeita a votos esta proposta é approvada por unanimidade.

O Sr. presidente agradece a honra que esta assemblea lhe conferiu com a direcção de seus trabalhos e suspende em seguida a sessão para a conclusão da acta.

Reaberta a sessão, eu Fabiano da Gama Machado, 1º secretario, fiz a presente acta dos trabalhos e mandei transcrever a no respectivo livro para ser assignado p los membros da mesa e Srs. accionistas presentes. — *Frederico Smith de Vasconcellos*, presidente. — *Fabiano da Gama Machado*, 1º secretario. — *George Constantino Janacopulos*, 2º secretario. — *Costa Pereira & Irmão*. — *José Joaquim Brandão dos Santos*. — *Brandão Irmão & Comp.* — Por procuração de David Rachel, *José Joaquim Brandão dos Santos*. — *Coelho & Navarro*. — Por procuração do Banco da Republica do Brazil, de Joaquim Thomaz Gonçalves, de D. Leopoldina Magalhães de Azeredo, do Dr. Christovão de Queiroz Barros e de José da Costa, *Coelho & Navarro*. — *Antonio Maria dos Santos*. — *Francisco Carlos Naylor*. — *Francisco Joaquim de Faria Peixoto*.

Companhia S. Lazaro

ACTA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS CONVOCADA PELO CONSELHO FISCAL

Aos 29 dias do mez de abril de 1898, a 1 hora da tarde, no salão do primeiro andar do prédio á rua do Visconde de Itaborahy n. 9 A, em que funciona a Companhia Geral de Serviços Maritimos, e para onde em terceira convocação foram convidados pelo conselho fiscal da companhia para reunirem-se os Srs. accionistas, o Sr. director-gerente da mesma companhia, na ausencia de outro membro da directoria, que tambem não havia comparecido por occasião das duas convocações anteriores, em que não houve numero legal para a assemblea funcionar, depois de examinar o livro de presença, declarou que, achando-se presentes 36 accionistas, representando 23.893 acções, declarou installada a assemblea em numero legal, visto tratar-se de terceira convocação, como consta dos respectivos annuncios publicados pela imprensa e do teor seguinte: «Companhia S. Lazaro — Terceira convocação — Não tendo comparecido numero legal para effectuar-se a assemblea geral extraordinaria convocada para o dia 14 do mez findo, o conselho fiscal da Companhia S. Lazaro, usando da attribuição que lhe confere o art. 121 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convoca os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria no salão do 1º andar da casa onde funciona a Companhia Geral de Serviços Maritimos, á rua Visconde de Itaborahy n. 9 A, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de resolverem sobre proposta do mesmo conselho fiscal referente a reforma de alguns artigos dos estatutos e ás medidas que devem ser adoptadas com relação ao assumpto grave e urgente de duas cartas do credor hypothecario da companhia dirigidas á directoria, e bem assim sobre propostas que alguns Srs. accionistas apresentem com relação a esses assumptos.

Tratando-se de 3ª convocação, são expedidas cartas de aviso aos Srs. accionistas nos termos da lei, e nessa reunião se deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1898. — *Narciso Fernandes da Silva Neves*. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque*. »

Em seguida o mesmo Sr. director-gerente convidou a assemblea a que elegeisse um dos seus membros para presidir os trabalhos, o que se fez, sendo escolhido por aclamação o accionista Dr. João José do Monte, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. João Athayde e João Rodrigues da Motta Teixeira, e declarou aberta a sessão.

O Sr. commendador Narciso Fernandes da Silva Neves, usando da palavra, expoz que por occasião da 1ª convocação desta assemblea, não tendo havido numero para sua installação, alguns Srs. accionistas reuniram-se particularmente e pediram aos membros do conselho fiscal que os orientasse sobre o que occorria, no que foram satisfeitos com a leitura da exposição escripta que o conselho fiscal havia preparado para ser-lhes presente quando reunidos em numero legal, como agora, a qual exposição que leu é do teor seguinte:

Srs. accionistas — Com data de 12 de janeiro ultimo, o Banco da Republica do Brazil, por seu director Sr. Silva Porto, dirigiu á companhia uma carta nestes termos: «Não sendo mais possivel realizar-se o plano que a Companhia havia concebido de vender ao Governo os bens da sua propriedade, que fossem considerados uteis a um dos ministerios para solução de sua avultada divida por hypotheca neste banco, e não nos convindo adiar por mais tempo a liquidação da mesma, venho pedir-lhe que, ouvindo seus collegas de administração, se digne de apparellhar providencias com urgencia, para o resgate definitivo das responsa-

bilidades da Companhia para com o Banco. Recebendo essa carta, convocou logo o nosso digno presidente o conselho fiscal, a quem consultou sobre o caso. Nessa ocasião o segundo dos abaixo assignados opinou, attenta a gravidade do negocio, que se convocasse, quanto antes, a assembléa geral extraordinária dos Srs. accionistas, não só para conferir á directoria poderes bastantes para que a habilitem a tratar com o Banco, como também para reformar um dos artigos dos nossos estatutos.

O honrado presidente divergiu, porém, allegando que em 28 de julho do anno passado já lhe haviam sido concedidos taes poderes em termos amplos, cujo unico limite é a avaliação da aos bens, de cuja transferencia se cogitava.

A' vista disso, ficou por unanimidade resolvido que a convocação só se fizesse, caso o credor hypothecario recusasse aceitar aquelles bens pelas respectivas avaliações; e, também, por unanimidade se concordou nos termos da resposta que se devia dar ao Banco.

Poucos dias depois, e com data de 17 de janeiro, o Sr. director commendador Silva Porto escreveu outra carta dizendo que sabia o Banco, por comunicação do Sr. Ministro da Fazenda, não estar disposto o Governo a proseguir no plano de compra dos bens da Companhia, cujo debito precisava, por isso, liquidar, quanto antes.

Reunido, de novo, o conselho fiscal, foi de parecer que se convocasse, sem perda de tempo, a assembléa geral dos Srs. accionistas, e com isso concordou a directoria.

Communicada esta resolução ao Banco, em 15 de fevereiro, declarou elle á Companhia que, importando a convocação da assembléa em delonga para o fim da liquidação, tinha resolvido nessa mesma data entregar ao seu advogado a cobrança da divida. Dos factos posteriores já tem sciencia os Srs. accionistas e, por isso, é escusado referir-os.

Foi convocada a presente assembléa pelo conselho fiscal, porque a illustre directoria deixou de convocar-a, apesar do que tinha sido unanimemente resolvido.

Justamente impressionados com algumas circumstancias que precederam á ultima deliberação do Banco, e receiando ficasse indefeza a Companhia, resolvemos intervir no pleito como assistentes e, para isso, demos procuração ao proveito advogado João José do Monte. Assim procedemos, não obstante nos garantirem que a directoria cumpriria o dever de defender os direitos e interesses da Companhia por seu advogado. O honrado presidente, porém, resolveu de modo differente, pois, em petição dos autos, confessou a insolvabilidade da Companhia, cuja liquidação foi logo por isso decretada, não tendo o digno juiz recebido os nossos embargos.

Cumpre-nos informar á assembléa que interpozemos, em tempo, o recurso de agravo, e esperamos seja provido, por ser manifesto o nosso direito.

Tomamos a liberdade de propor-vos que nomeeis uma comissão com illimitados poderes para promover e firmar, si for possível, um accordo amigavel com o credor hypothecario. Inconcuo se nos afigura o direito da Companhia, tal qual o allegamos em nossos embargos; mas, como é sempre duvidoso o exito das demandas, e não temos razão para duvidar das boas disposições do Banco, é provavel que nossa proposta ponha termo a um litigio que sempre tivemos o intuito de evitar.

Agora, Srs. accionistas, só nos resta declarar-vos que, desde este momento, renunciamos os nossos cargos.

Rio, 5 de março de 1898.—*Narciso Fernandes Silva Neves.—Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.*

O Sr. commendador Neves disse ainda que, naquelle reunião particular, resolveu-se nomear uma comissão que promovesse um accordo amigavel com o Banco da Republica

do Brazil, a qual encontrou o melhor acolhimento por parte do Banco, que disse convir em dar 10\$ por cada acção da Companhia, pagos em titulos do empréstimo municipal ao par, desde que se lhe entregasse todas as acções da Companhia em circulação, condição esta que infelizmente obsteu a continuação de qualquer trabalho para realização do accordo, pela impossibilidade logo verificada de conseguir-se a transferencia de todas as acções, cujos possuidores alguns não estão na livre administração dos seus bens e muitos acham-se ausentes.

O Sr. presidente poz em discussão a exposição do conselho fiscal e convidou os Srs. accionistas a mandarem á mesa qualquer proposta que tivessem nos termos dos annuncios de convocação, e expoz á assembléa que a situação da Companhia em juizo não é actualmente favoravel, porque o juiz negou seguimento aos agravos que o conselho fiscal e director-gerente interpuzeram da sentença que declarou a liquidação forçada da Companhia, em vista do termo de confissão de sua insolvabilidade assignado pelo Sr. Dr. Custodio José Coelho de Almeida, nos autos de acção executiva movida pelo Banco da Republica do Brazil contra a Companhia; e acrescentou que tendo aquelles membros da administração da Companhia levado o occorrido, por meio de carta testemunhavel, ao conhecimento da Corte de Appellação, este Egregio Tribunal reputou illegitimos esses membros da administração para representarem a Companhia, e não tomou conhecimento da questão.

O Sr. presidente informou ainda á assembléa que, além dos dous membros do conselho fiscal, que subscreveram a exposição acima transcripta, declaram exonerar-se dos seus cargos o Sr. director José Francisco dos Santos Queima e os Srs. José Delfino dos Santos e João José do Monte, supplentes e membro do conselho fiscal, devendo a assembléa providenciar para que a Companhia não fique sem representação legal.

Em seguida foram trazidas á mesa cinco propostas pelos Srs. João Gomes do Rego, Bemvindo Meira, Narciso Neves, membro do conselho fiscal, Oscar de Carvalho Azevedo e coronel Malvino da Silva Reis, as quaes foram postas em discussão, usando da palavra os Srs. Hermenegildo, Camargo, José Delfino, Oscar Azevedo, Valladão, Malvino Reis, Vilela e Armada, resolvendo-se, a requerimento do Sr. Valladão, que a assembléa limite-se de preferencia á discussão e votação das propostas dos Srs. Malvino Reis e Oscar Azevedo, as quaes são do ter seguinte:

Proposta.—Proponho que a assembléa geral, achando-se regularmente constituída em terceira convocação:

1º, nomeie uma comissão investida de especiaes, plenos e illimitados poderes para promover e realizar concordata, ou qualquer convenção que melhor nome tenha, com o Banco da Republica do Brazil, de modo que este, havendo por liquidado o seu credito, aquinhoe o accionista com alguma quota;

2º, que essa comissão seja composta de seis membros, podendo validamente funcíonar com a maioria ou mesmo metade delles;

3º, que a assembléa suspenda a sessão, adiando sua realização definitiva para o dia 27 do corrente mez, ou antes, si a comissão houver communicado á mesa da assembléa que já tem se desempenhado do seu mandato, devendo o presidente da mesa e da assembléa avisar pela imprensa os Srs. accionistas do dia da reunião.

Rio, 20 de abril de 1898.—*Malvino da Silva Reis.*

Proponho que uma comissão seja nomeada, ou ratificados os poderes a anterior, para com o credor se entender e resolver o que lhe parecer conveniente e que a ellas sejam dados todos os poderes para firmar accordo com o Banco da Republica do Brazil, ficando esta assembléa adiada até o dia 27 do corrente, ou antes, si houver qualquer resolução.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1898.—*Oscar de Carvalho Azevedo.*

O Sr. presidente, declarando que reputa acertada a resolução da assembléa, pois faz parte da unanimidade com que foi ella votada, diz continuar a discussão sobre as duas propostas, e ninguém usando da palavra, encerra a discussão, fazendo ver que a proposta Azevedo se contem na proposta Malvino, não obstante parecer-lhe dever submeter ambas á votação, e assim o faz, primeiro com relação á proposta Malvino, e em seguida á proposta Azevedo, sendo ambas approvadas por unanimidade, pelo que o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a indicarem os nomes dos seis membros da comissão que deve entender se com o Banco da Republica do Brazil, sendo, sob proposta do Sr. Armada, nomeados e approvados os Srs. Carlos Pinto de Figueiredo, Oscar Varydy, José Delfino dos Santos, Malvino da Silva Reis e José Luiz Fernandes Villela, e, sob proposta do Sr. João Athayde, nomeado e approvado o Sr. Dr. João do Rego Barros, pedindo o Sr. Oscar de Azevedo que se declarasse na acta ter votado contra esta ultima nomeação.

O Sr. presidente proclama membros da comissão os Srs. acima indicados, declara que a mesa da assembléa vai officiar a elles sem perda de tempo convidando-os a desempenharem-se do mandato que lhes é conferido, e suspende a sessão que declara ficar interrompida para ser continuada no dia 27 do corrente, para quando a assembléa resolveu adial-a, ou para antes, si antes os membros da comissão nomeada houverem communicado á mesa da assembléa que se tem desempenhado da incumbencia que lhes é dada, sendo que em um ou outro caso o mesmo Sr. presidente avisará pela imprensa os Srs. accionistas do dia e hora da continuação desta sessão.

No dia 27 de abril de 1898, á 1 hora da tarde, na rua Visconde de Itaborahy n. 9 A, no mesmo lugar em que foi começada a sessão da assembléa geral da Companhia S. Lazaro, em 3ª convocação, que foi adiada para hoje, afim de ser continuada, e nos termos do aviso feito pela imprensa aos Srs. accionistas, pelo presidente da assembléa geral, tudo conforme ao por ella deliberado, e depois de haverem os Srs. accionistas constatado novamente sua presença no respectivo livro, o Sr. presidente convidou o accionista Sr. coronel Procopio José dos Reis para occupar um dos logares de secretario na mesa, por não ter comparecido o accionista Sr. Motta, que havia servido no começo da sessão á 20 do corrente, e constituída regularmente a mesa com o presidente Dr. João José do Monte e os secretarios João Athayde e coronel Procopio José dos Reis, o Sr. presidente declarou que continuava a sessão que tinha sido adiada e convidou os membros da comissão delegada ao Banco da Republica do Brazil aos quaes a mesa tinha feito os officios ordenados, a communicarem á assembléa o resultado de sua missão, sendo apresentada pelo Sr. commendador José Delfino dos Santos a exposição do teor seguinte, que fez preceder de honrosas referencias ao modo por que a comissão foi acolhida pelo Banco.

Srs. accionistas da Companhia S. Lazaro.—Os abaixo assignados, nomeados em comissão pela assembléa geral da Companhia, reunida no dia 20 do corrente, em terceira convocação, com poderes especiaes, plenos e illimitados, para tratar com o seu credor hypothecario, o Banco da Republica do Brazil, afim de chegar se a um meio pratico que, liquidando o Banco o seu credito, contemple os accionistas da Companhia com alguma quota pelas suas acções para attenuar os seus prejuizos, veem dar conta de sua missão á mesma assembléa.

Sendo recebidos pela directoria do Banco, representada pelo presidente, em duas conferencias, nos dias 23 e 25 do corrente, foi finalmente resolvido pelo mesmo, ser equitativo para os Srs. accionistas, dando o Banco o valor de 10\$ (dez mil réis) para cada uma acção, representada em apolices de 6%, de 1:000\$, do empréstimo ultimo de 1897.

Ponderou o Banco, pelo seu digno presidente, que, a bem dos Srs. accionistas, era este accordo que tinha deliberado definitivamente quanto à parte economica; porém que estando o processo da liquidação da Companhia sujeito ao Poder Judiciario, a este competia homologar-o por qualquer meio pratico, que este fosse realizado em direito, nos interesses reciprocos do Banco e da Companhia e que, neste sentido, estaria prompto a cooperar para esse resultado com a melhor vontade possivel, tendo prevenido ao seu distincto advogado para tudo envidar, afim de ser o mesmo accordo realizado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1898. — José Delfino dos Santos. — Malvino da Silva Reis. — José Luiz Fernandes Villela. — Oscar Varady.

Posta em discussão a exposição da comissão sobre o accordo feito com o Banco, o Sr. José Joaquim Brandão dos Santos, fazendo breves considerações, mandou à mesa a proposta do teor seguinte:

Attendendo à exposição feita pelo conselho fiscal e aos motivos e fins da presente reunião da assembléa geral;

Attendendo que, nas circumstancias actuaes e visto o procedimento do director Custodio José Coelho de Almeida, que a assembléa condemna e repudia, por contrario à verdade dos factos e aos termos do mandato que lhe foi conferido, não se póde convenientemente resolver sobre o assumpto das contas do credor hypothecario sem a declaração de liquidação da Companhia S. Lazaro, a qual, pela condemnada conducta do referido director, ficou na impossibilidade de preencher o seu intuito e fim social;

Attendendo que renunciaram os cargos que tinham na administração da Companhia os Srs. José Francisco dos Santos Queima, conselheiro Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, commendador Narciso Fernandes da Silva Neves, João José do Monte e commendador José Delfino dos Santos, os quatro primeiros como legitimos representantes da Companhia, tendo defendido seus direitos e prestado assignalados serviços, o que tudo a assembléa ratifica e agradece;

Attendendo que na primeira parte desta sessão na reunião de 20 do corrente foi nomeada uma comissão com plenos e illimitados poderes para transigir com o Banco da Republica do Brazil, a qual apresentou o relatório que está sobre a mesa, enunciando a convenção que celebrou e acha-se em termos de ser approvada;

A assembléa geral dos Srs. accionistas, sob os fundamentos supra, que adopta, resolve exonerar os outros mandatarios e mais:

1º, declarar a liquidação da Companhia São Lazaro que se effectuará amigavel ou judicialmente, conforme melhor entender a comissão de tres liquidantes que for nomeada a qual fica investida de especiaes, plenos e illimitados poderes para agir amigavel ou judicialmente, transigir, renunciar direitos, traçar o plano da liquidação e effectual-a pelo melhor modo, resolvendo tudo por maioria de votos;

2º, que fica approvedo o accordo celebrado pela comissão nomeada a 20, com o Banco da Republica do Brazil, e que a comissão liquidante fica especialmente incumbida de tornar effectivo, sendo que só no caso de se malograr, por qualquer motivo, a realização desse accordo, deverá a comissão liquidante usar de quaesquer meios judiciais contra quem de direito;

3º, que a comissão liquidante poderá convocar quaesquer assembléas da companhia para os fins de direito, com prazo de cinco dias de antecedencia, devendo nessas assembléas fazer-se a votação por acções sempre que um accionista o requerer. — José Joaquim Brandão dos Santos.

O Sr. presidente declarou estar em discussão, conjuntamente com a exposição da comissão proposta do Sr. Brandão dos Santos, e bem assim as demais propostas apresentadas no começo da sessão a 20 do corrente.

Os Srs. Narciso Neves, membro do conselho fiscal, João Gomes do Rego e Benyindo

Meira, autores destas propostas pediram para retiralas, o que a assembléa deferiu, continuando, pois, somente em discussão a proposta do Sr. Brandão dos Santos e a exposição da comissão.

Usaram da palavra os Srs. Hermenegildo Camargo, Azevedo e Villela fazendo sentir a inconveniencia da assembléa occupar-se de outro assumpto que não fosse a approvação pura e simples do accordo que a comissão communicara haver celebrado com o Banco; o Sr. Brandão dos Santos, em sustentação de sua proposta, disse que explicitamente pedia a approvação desse accordo, e que só no caso delle se mallograr por qualquer motivo é que os liquidantes da Companhia poderiam usar de qualquer outro meio para acautelar os respectivos interesses.

Usou novamente da palavra o Sr. Villela que disse estar convencido de que o Banco cumpriria a sua palavra, no que foi apoiado pelo Sr. presidente, com approvação de toda a assembléa.

Obtendo a palavra, o Sr. commendador José Delfino disse que via com prazer o applauso unanime da assembléa para realização do accordo, que estava convencido de que se effectuaria; que para isso mesmo era preciso a approvação da proposta Brandão dos Santos, que dá à companhia uma representação legal que não tem, visto haverem renunciado os cargos quasi todos os membros da administração, que, moderado e conciliador por indole, não tem intuito de atacar pessoa alguma, e que não votaria pela proposta Brandão si ella não se tivesse limitado a enunciar factos que a assembléa conheça, e a acautelar os interesses da companhia.

Encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Hermenegildo, approvedo pela assembléa, o Sr. presidente submetteu à votação a approvação do accordo celebrado pela comissão em nome da Companhia com o Banco da Republica do Brazil, o qual foi approvedo por unanimidade de votos; em seguida submetteu à votação a proposta do Sr. José Joaquim Brandão dos Santos, a qual foi approveda por 2.051 votos, representando 22.582 acções contra 128 votos, representando 1.313 acções.

O Sr. presidente proclamou o resultado da votação, e convidou os Srs. accionistas para nomearem a comissão liquidante, submettendo à consideração dos mesmos senhores a a proposta que estava sobre a mesa referente a este assumpto e que é do teor seguinte:

Proponho que sejam nomeados liquidantes da Companhia S. Lazaro, nos termos da proposta do Sr. Brandão Santos, approveda pela assembléa, os Srs. José Delfino dos Santos, Narciso Fernandes da Silva Neves e João Athayde. — Procopio José dos Reis.

Submettida à votação a proposta do Sr. Reis, foi approveda, e o Sr. presidente proclamou o resultado da votação, declarando estarem nomeados liquidantes da Companhia S. Lazaro, e investidos dos poderes mencionados na proposta Brandão Santos, os Srs. José Delfino dos Santos, Narciso Fernandes da Silva Neves e João Athayde, aos quaes, presentes à assembléa, dava por empossados dos cargos que declaram aceitar.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão às tres horas da tarde, mandando lavrar a presente acta que deverá ser assignada pelos Srs. accionistas, preenchendo-se todas as formalidades legais. — João José do Monte. — João Athayde. — Procopio José dos Reis. — José F. dos Santos Queima. — João Doyle Silva. — Miguel Pereira Guimarães. — Por procuração de Antonio Augusto Ferreira, J. Braga & Comp. — Joaquim Ferreira Figueira. — Benyindo Meira. — José Joaquim Brandão dos Santos. — Brandão, Irmão & Comp., successores de Brandão, Irmão & Leão. — Por procuração de David Bachele, José Joaquim Brandão dos Santos. — Pelo Banco do Credito Movel, o presidente, João José do Monte. — Por procuração de José Antonio de Almeida, o presidente do Banco de Credito Movel, João José do Monte. — Por procuração de Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, o presidente do Banco de

Credito Movel, João José do Monte. — A. Guimarães. — Arlindo Neves. — Egydio da Rocha. — Souza. — Barão de Noves. — Dr. Antonio Justo de Seixas Corrêa. — José Delfino dos Santos. — M. P. de Carvalho Moreira. — José Alves da Costa. — Malvino da Silva Reis, por seus filhos menores Malvino e Homero. — Narcizo F. da Silva Neves. — Pelo Banco Pariz e Rio, Narcizo F. da Silva Neves. — João Gomes do Rego. — Antonio Maria Senand Belém.

Certifico que foram hoje archivadas nesta repartição, sob n. 2.521, em virtude de despacho da Junta Commercial, as actas das assembléas geraes da Companhia S. Lazaro, de 20 e 27 de abril ultimo, em que foi votada a liquidação da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de maio de 1898. (Assignado sobre duas estampilhas no valor de 5\$500). — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

ANNUNCIOS

Companhia de Formicida Capanema

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, em 18 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de approvarem o balanço, relatório e parecer fiscal do anno de 1897, bem assim elegerem a comissão fiscal que deverá servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1898. — O director-gerente, G. Filgueiras.

Imprensa Nacional

Acham-se à venda na thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895	2\$500
Idem idem de 1896	4\$000
Organização Judiciaria do Districto Federal (decretos ns. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 2.579, de 16 agosto de 1897)	2\$000
Novo regulamento do imposto do sello	1\$000
Regulamento para cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios	\$200
Instruções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição	4\$000
Tarifa das Alfandegas, de 1898	8\$000
Lei do orçamento para 1898	1\$200
Consolidação das leis das Alfandegas Constituição e leis organicas da Republica	6\$000
Collecção de leis de 1891 (2 vols.)	11\$000
Idem idem de 1892 (1 vol.)	12\$000
Idem idem de 1893 (1 vol.)	8\$500
Idem idem de 1894 (2 vols.)	12\$000
Idem idem de 1895 (1 vol.)	8\$000
Idem idem de 1896	8\$500
Decisões do Governo de 1891	4\$500
Idem idem de 1892	4\$000
Idem idem de 1893	2\$500
Idem idem de 1894	4\$000
Mappa topographico do Espirito Santo	2\$000
Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Interior	6\$000
Ordenanças dos toques de corneta e clarins	2\$000
Regulamento do imposto de consumo do sal	\$300
Idem sobre rotulos	\$200
Idem de isenção de direitos de consumo	\$200
Idem de phosphoros	\$500
Idem de industrias e profissões	\$500
Idem de transportes	\$200
Idem de consumo de agua	\$300
Idem de transmissão de propriedades	\$300